DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEGUNDA FEIRA) 10/04/2023 ANO XXXIII Nº 4080

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0755/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 0755/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00028492/2023.12,

D E C R E T A

Art.1º Nomear a servidora RENATA MENDONCA WENCESLAU TIBURCIO, matrícula 31652, em substituição à servidora FATIMA REGINA FERREIRA, matrícula 36122, na função gratificada de Diretor(a) de Escola e CMEI Grande Porte, símbolo FGD1, no período de 29/03/2023 a 07/05/2023, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/04/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/04/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1606100** e o código CRC **C2163689**.

Referência: Processo nº 01.22.00037263/2023.59 SEI nº 1606100

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0761/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 761 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00037109/2023.46,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), ALEXANDRE CORAZZA NACIF, matrícula 74545, a partir de 4 de Abril de 2023, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENDIMENTO DO GABINETE DO VICE PREFEITO, símbolo GAS1, com lotação no(a) CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 04/04/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/04/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600048** e o código CRC **42FCE72D**.

Referência: Processo nº 01.22.00037701/2023.67 SEI nº 1600048

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0762, DE 04 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 0762/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0015878-89.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta FABIO DA SILVA MORAIS, matrícula 30801, cargo efetivo Auxiliar Operacional, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0015878-89.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
22/07/2008 a 21/07/2010	GO1 - 4
22/07/2010 a 21/07/2012	GO1 - 7
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF I - 7
22/07/2012 a 06/05/2014	Perda do direito
07/05/2014 a 06/05/2016	GEF I - 10
07/05/2016 a 06/05/2018	GEF I - 13
07/05/2018 a 06/05/2020	GEF I - 16
07/05/2020 a 06/05/2022	GEF I - 19

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/04/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/04/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600559** e o código CRC **7D271FF8**.

Referência: Processo nº 01.22.00037726/2023.71 SEI nº 1600559

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0766, DE 05 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 0766/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0017087-93.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta PAULO ARCANJO, matrícula 17936, cargo efetivo Motorista I, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0017087-93.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
28/11/2001 a 27/11/2003	GO4 - 4
28/11/2003 a 27/11/2005	GO4 - 6
28/11/2005 a 27/11/2007	GO4 - 9
28/11/2007 a 27/11/2009	GO4 - 12
28/11/2009 a 27/11/2011	GO4 - 15
28/11/2011 a 27/11/2013	GO4 - 18
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF III - 18
28/11/2013 a 27/11/2015	GEF III - 21
28/11/2015 a 27/11/2017	GEF III - 24
28/11/2017 a 27/11/2019	GEF III - 27
28/11/2019 a 27/11/2021	GEF III - 30

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/04/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/04/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603407** e o código CRC **804D4EB6**.

Referência: Processo nº 01.22.00037977/2023.84 SEI nº 1603407

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0770/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 0770/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00036596/2023.18,

D E C R E T A

Art.1º Fica o(a) Superintendente, Senhor(a) JOSIVALDO SOUZA REIS, matrícula 44818, designado(a) para, cumulativamente, responder pelo cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA, interinamente, no período de 07/04/2023 a 19/04/2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/04/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/04/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607991** e o código CRC **0D8EA499**.

Referência: Processo nº 01.22.00038405/2023.71 SEI nº 1607991

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0771/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 0771/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.20.00078322/2022.91,

D E C R E T A

Art.1º Nomear a servidora CAMILA DE CARVALHO, matrícula 35708, em substituição à servidora PRISCILLA BALESTRIN MENDES, matrícula 30261, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ANALISE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS, símbolo GAS1, no período de 08/04/2023 a 26/07/2023, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Obras Públicas, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/04/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/04/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/04/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609186** e o código CRC **2A00E4B3**.

Referência: Processo nº 01.22.00038510/2023.49 SEI nº 1609186

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 03
Secretaria de Logística e Compras..... 03
Secretaria de Fazenda..... 28
Secretaria de Saúde..... 32
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 32
Secretaria de Limpeza Urbana..... 33
Secretaria de Segurança Municipal..... 34
Instituto Ambiental de Maringá..... 35
Atos do Poder Legislativo..... 35

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0245/23-GA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 245 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00037159/2023.54,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), RICARDO MELLO DAVID, matrícula 15876, a partir de 1 de Abril de 2023, da função gratificada de AUDITOR(A) DO SAMA, símbolo FGG, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/04/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/04/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1601735** e o código CRC **B5CF1B3D**.

Referência: Processo nº 01.22.00037819/2023.82 SEI nº 1601735

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0246/23-GA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 246 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00037159/2023.54,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), ELIZABETH CAPAROS VARGAS, matrícula 10351, a partir de 1 de Abril de 2023, da função gratificada de COORDENADOR (A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/04/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/04/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1601752** e o código CRC **B88B7349**.

Referência: Processo nº 01.22.00037821/2023.28 SEI nº 1601752

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0247/23-GA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 247 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00037159/2023.54,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), SELMA DE SOUZA, matrícula 17631, a partir de 1 de Abril de 2023, da função gratificada de GERENTE DA PRAÇA DE ATENDIMENTO, símbolo FGG, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/04/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/04/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1601775** e o código CRC **73E7891B**.

Referência: Processo nº 01.22.00037822/2023.98 SEI nº 1601775

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0248/23-GA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 248 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00037159/2023.54,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), CLEUSA MARIA MANGOLIN, matrícula 15651, a partir de 1 de Abril de 2023, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/04/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/04/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1601794** e o código CRC **E1AF2BFA**.

Referência: Processo nº 01.22.00037826/2023.87 SEI nº 1601794

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 17/2023

Nome: CAMILA MAYUMI BERESOSKI
Função: FISIOTERAPEUTA - NASF

Desligamento: 03/04/2023

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 3 de Abril de 2023.

Superintendente-SEGEP

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

PROCESSO Nº 01.08.00091377/2022.61
INTERESSADO: Roberta Cristhiany Occhi, Gerência Administrativa da SELOG
ASSUNTO: Referente ao Processo Licitatório nº 01.05.00019815/2022.57

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 06 de abril de 2023.

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo relacionada, tendo em vista que não foram entregues os itens do interesse da: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Fornecedor: **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**
CNPJ n.º **36.657.293/0001-21**
Processo Licitatório n.º: **01.05.00019815/2022.57** – Pregão n.º: **219/2022**
Ata de Registro de Preços n.º: **198/2022** – Vigência: **12.08.2022** a **11.08.2023**
Nota de Empenho:

Número	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Destino	Valor Unitário	Valor
34150/2022	252131	100	Caixas térmicas para vacinas, equipadas com termômetro, com capacidade de 15 litros.	Salas de Vacina	R$ 146,00	R$ 14.600,00

Valor Total do Empenho: R$ 14.600,00 (quatorze mil, seiscentos reais)
Pelas informações e documentos juntados aos autos, a empresa recebeu o empenho em 04.10.2022, e, conforme previsto em edital teria até 20 (vinte) dias de prazo para efetuar a entrega dos itens e não ficar sujeita a penalidades por descumprimento de prazo, ou seja, até 24.10.2022, no entanto, não ocorreu a entrega dos itens, caracterizando a **Inexecução do Contrato.**
Considerando o não recebimento da correspondência encaminhada para empresa conforme endereço cadastrado junto a essa municipalidade, a empresa foi notificada em 08.03.2023 por e-mail (contato@agmbid.com.br, alessandro@agmbid.com.br, guilherme@agmbid.com.br), em 21.03.2023 através do órgão oficial do Município n.º 4067, e em 29.03.2023 através de correspondência no endereço cadastrado junto a Receita Federal (Rua José Patrocínio dos Santos, 650 – Galpão 04 – B Central – Gaspar/SC), onde lhe foram apresentados os fatos e as penalidades a qual estava sujeita pelo descumprimento do contrato firmando perante o Município de Maringá.
Destacamos que esgotou o prazo para a defesa prévia do fornecedor.
Assim, diante da falta do interesse do fornecedor em apresentar argumentos contrários, esta Administração entende ser necessário, na tentativa de evitar que tais fatos voltem a ocorrer, **com fulcros nos incisos I e II do Artigo n.º 87 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital,** manter a decisão de aplicar-lhe à contratada a **penalidade de ADVERTÊNCIA cumulativamente com a MULTA no valor de R$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)** conforme já informado anteriormente.
Notifique-se a empresa **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA,** na pessoa de seu representante legal, para:
1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste documento, nos termos do inciso I do Art. n.º 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:
1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.
2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.
OBS: Para acesso as vistas do processo administrativo, a empresa deverá estar cadastrada no SEI.
Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 /

3221-1294).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 06/04/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610648** e o código CRC **E1C574F2**.

Referência: Processo nº 01.08.00091377/2022.61 SEI nº 1610648

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1623744/2023

Processo nº 01.05.00020036/2022.07

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 269/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa SOUSA & MINETTO MOVEIS E EXPOSITORES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 41.211.063/0001-74, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a aquisição de Móveis Planejados, destinados as Unidades Básicas de Saúde Maringá Velho e Paulino, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, conforme informações constantes no Processo Licitatório nº 01.05.00020036/2022.07 - Pregão Eletrônico nº 020/2023, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

FIRMADO EM, 04 de abril de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Clóvis Augusto Melo
Secretaria Municipal de Saúde

Rafael Rogerio Minetto
Representante Legal

Maringá, 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/04/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623744** e o código CRC **0CCF1B0A**.

Referência: Processo nº 01.05.00020036/2022.07 SEI nº 1623744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, **EDITAL DE PREGÃO RP Nº.480/2022-PMM - PROCESSO Nº.010500079430/2022-70-SEI**, referente a Registro de preço para contratação de empresa especializada em poda e desbarra de árvores, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, que:

I - A impugnação apresentada pela **SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.** (Protocolo nº314/2023-DL-PMM) **foi acatada.**

Maringá, 17 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 17/02/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1369700** e o código CRC **0ED65616**.

Referência: Processo nº 01.05.00079430/2022.70 SEI nº 1369700

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00013412/2023.81

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes participantes do certame denominado, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2023-** referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL, pelo período de 12 meses, para atender ao Hospital Municipal de Maringá (HMM), Unidades de Pronto Atendimento (UPA´s), Complexo Maringaense de Saúde Mental (CAPS AD, CAPS i, CAPS III) e Atenção Primária à Saúde (APS) desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SAÚDE, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, que:

- A empresa **JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI** apresentou recurso (SEI nº 1602475 1602473 1602471 1602479) contra sua INABILITAÇÃO e HABILITAÇÃO da empresa **LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A** no certame;

- Cabendo à ora Notificada, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, conforme item 9.2 do edital.

- O processo e as razões do recurso da recorrente em questão, estão à disposição dos interessados nesta Diretoria de Licitações, no Portal da Transparência www.maringa.pr.gov.br e no SEI 01.05.00013412/2023.81 para as consultas que se fizerem necessárias, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 05/04/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1602625** e o código CRC **57CAA671**.

Referência: Processo nº 01.05.00013412/2023.81 SEI nº 1602625

II ADITIVO AOS TERMOS DE COMPROMISSO Nº 251/2023-PMM
CONCURSO Nº 05/2022-PMM
RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao CONCURSO Nº. 05/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 312/2022-PMM, realizado em 25/05/2022 e que originou os s de Compromisso Nº. 251/2023-PMM, para Concurso para a seleção de 20 (vinte) ações artísticas para a “EXPRESSO CULTURAL 2022”, sendo 10 (dez) espetáculos de música e 10 (dez) espetáculos de teatro, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, o que se segue:

01) O proponente MAR’JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - Categoria do Projeto Segmento ao Teatro: Super Ação, foram DESCLASSIFICADOS, por deixarem de assinar o Termo de Compromisso dentro do prazo estipulado.

02) O proponente VITÓRIA QUEIROZ SILVA LEITE - Categoria do Projeto Segmento ao Teatro: Da casa pra Rua, na qualidade de 3º suplente, foi convocado para assumir a vaga do proponente anterior referente ao mencionado acima.

Maringá, 05 de Abril de 2023.

Amanda Fiorillo
Diretoria de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2022-PMM
PROCESSO Nº. 623/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/06/2022 À 29/06/2023

OBJETO: Aquisição de Agulha e Tubo de Coleta a Vácuo, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá para atender ao Laboratório de Análises Clínicas Central, Laboratório de Análises Clínicas do HMM, Unidades de Pronto Atendimento Zul e Norte e Unidades Básicas de Saúde, necessários a realização dos testes da rede pública municipal, visando o atendimento integral à saúde da população, conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALL LAB COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 19.880.964/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	112543	Und	Tubo medindo 13x75 a vácuo, de plástico, transparente, estéril, com tampa plástica protetora sem travas (sem aresta) envolvendo a totalidade da rolha com anticoagulante EDTA/K3 com volume de aspiração de 2 ml, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume de aspiração inclusive com marca visível para complemento de amostra no volume exato. (fornecer catálogo), (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	NEOVAC-CUM I	0,30
1	6	89286	Und	Vácuo de hemograma (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	NEOVAC-CUM I	0,30
1	7	90265	Und	Tubo vácuo fluoreto de sódio, 4 Ml (conforme especificações técnicas)	NEOVACCUM I	0,38

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 71.957.310/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	112539	Und	Tubo para coleta de sangue a vácuo(soro), medindo 16x100. (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	VACUETTE	0,67
1	3	1833	Und	Agulha para coleta vácuo (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	VACUETTE	0,85
1	5	4615	Und	Tubo para coleta de sangue a vácuo (soro ativador de coag. gel 3,5 ml), medindo 13x75 (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	VACUETTE	0,52

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2022-PMM
PROCESSO Nº. 685/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/06/2022 À 29/06/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	1523	BISNAG	Colagenase 0,6UI/g a 1,2UI/g pomada bisnaga 30gr	CRISTÁLIA	10,62

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2022-PMM
PROCESSO Nº. 657/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/07/2022 À 03/07/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	90469	COMPR	Quetiapina Fumarato 25 mg comprimido	GEOLAB	0,139

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 24.586.988/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	1394	AMP	Nitroprusseto de sódio 25 mg/mL, solução injetável, ampola com 2 mL	HYPOFARMA	16,655
1	28	1533	COMPR	Bupropiona 150mg comprimido	E.M.S.	0,505

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1541	COMPR	Clorpromazina 100mg comprimido	CRISTALIA	0,25
1	12	1566	FCO	Levomepromazina 40 mg/mL, solução oral, frasco com no mínimo 20 mL	CRISTALIA	9,30
1	20	247869	COMPR	Olanzapina 5mg comprimido	CRISTALIA	0,24
1	25	244040	FCO	Sevoflurano 1 mL/mL, solução para inalação, frasco com 250mL	CRISTALIA	333,00

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA.
CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	92684	COMPR	Levotiroxina Sódica 25mcg Comprimido	ACHE	0,09
1	14	91825	COMPR	Levotiroxina Sódica 50mcg Comprimido	ACHE	0,08
1	15	111207	COMPR	Levotiroxina Sódica 100mcg Comprimido	ACHE	0,10

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
CNPJ nº. 21.484.336/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	111724	BISNAG	Nitrato de miconazol 2% (20 mg/g) creme dermatológico, bisnaga com 28 g	HIPOLABOR	1,99

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	107856	AMPO	Adenosina 3 mg/mL, solução injetável, ampola com 2 mL	HIPOLABOR	9,00
1	2	244020	FCO	Cefazolina sódica 1 g, IV/IM, frasco ampola	BLAU	5,69
1	5	1505	AMP	Cloreto de sódio 0,9% ampola 10mL	SAMTEC	0,36
1	21	1335	Fr-amp	Oxacilina sódica 500 mg pó para solução injetável, IV/IM, frasco ampola	BLAU	1,09
1	26	103196	COMPR	Cloridrato de venlafaxina 150mg cápsula de liberação controlada	GEOLAB	1,26

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	1456	COMPR	Furosemida 40mg comprimido	PRATI-DONADUZZI	0,055
1	9	247864	CAPS	Gabapentina 300mg cápsula	PRATI-DONADUZZI	0,35
1	24	6302	COMPR	Risperidona 2mg comprimido	PRATI-DONADUZZI	0,10

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2022-PMM
PROCESSO Nº. 6119/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/07/2022 À 04/07/2023

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha (Garrafas Térmicas, Guardanapos de papel, Jarras, Kits de Talheres descartáveis, Lixeiras, Panelas, Papel Alumínio, Etc.), em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá - Pr, Demanda 2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME - CNPJ nº. 07.654.231/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	200978	PCTE	Guardanapo de papel, tamanho 20 x 23 cm, com tolerância de até 2%, em embalagem com pacote com 50 unidades.	PEGG	1,23
1	11	224657	UND	Lixeira em polipropileno de alta densidade, tampa com mecanismo metálico galvanizado para abertura por pedal, capacidade de 40 litros, deverá ser montada em estrutura metálica de aço-carbono, com tratamento anticorrosivo, tampa fixada com 2 parafusos com fechamento uniforme, deverá apresentar identificação da marca e da capacidade.	JSN	160,00
1	14	202236	UND	Organizador Multiuso para talheres, legumes, etc, com 4 divisórias, com tampa, apresentando 54 cm de comprimento, 30 cm de largura e 10 cm de altura. Admitida tolerância de 10%.	PLEION	50,00

CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - ME - CNPJ nº. 45.158.580/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	205167	CX	Kit de talheres descartáveis em poliestileno branco, contendo:1 garfo,1 faca,1 colher de sobremesa e 1 guardanapo de papel branco. Caixa c/ 500 Kits.	SUPREME	182,99

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 40.138.949/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	27	201129	UND	Papel alumínio, em rolo, medindo 45cm x 7,5mts	TÉRMICA	5,29

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. - ME - CNPJ nº. 30.195.733/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	200954	UND	Panela, tipo frigideira, em alumínio, diâmetro 22 a 25 cm, cabo e alça em plástico.	DOCESAR	17,99

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	200955	UND	Garrafa térmica, em plástico, capacidade 1,8 litros, com tampa de pressão (tipo bomba de sucção)	MOR	47,18
1	5	207536	UND	Jarra, em plástico, com tampa, fabricada em polipropileno, material que confere resistência a altas temperaturas. Deverá conter alça na lateral e bico, com marcação de medida na lateral. Capacidade 2 litros	RISCHIOTO	6,49
1	7	202252	UND	Jarra em plástico, transparente, com tampa, fabricada em polipropileno, material que confere resistência a altas temperaturas. Deverá conter alça na lateral e bico, com marcação de medida na lateral. Capacidade 4 litros	PLASMONT	8,95
1	12	200865	UND	Lixeira plástica com tampa, sem alça, sem rodinha, capacidade 100 litros	ARQPLAST	59,90
1	16	247047	UND	Palito de dente, caixa com 100 unidades	PARANA	0,77
1	17	222508	PCTE	Palito, em madeira, para churrasco. Pacotes com 100 unidades.	GABOARD	3,43
1	24	201122	UND	Panela, tipo pressão, em alumínio reforçado, espessura mínima de 4 mm, capacidade entre 11 e 12 litros. Com alça de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo. Possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.	EIRILAR	339,90

LMF CONSULTORIA LTDA. - ME - CNPJ nº. 43.566.802/0001-76

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	217414	UND	Garrafa térmica, em aço inox, ampola interna em vidro térmico, bico anti pingo, capacidade de 1,8 litros.	UNITERMI	56,50

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS – ME - CNPJ nº. 41.157.706/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	251661	UND	Lâmina, em aço inox, tamanho 10x10 cm, para picador manual de legumes industrial.	JL COLOM-BO	60,00
1	13	251662	UND	Macho para picador manual de legumes industrial.	JL COLOM-BO	36,00

SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 44.247.782/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	247181	UND	Jarra, em plástico, capacidade 1 litro, com tampa	ERC-986	4,00
1	6	224702	UND	Jarra, em plástico transparente, capacidade 03 litros, com tampa, fabricada em polipropileno, material que confere resistência a altas temperaturas. Deverá conter alça na lateral e bico, com marcação de medida na lateral, formato redondo.	JAGUAR-31565	12,00
1	10	247574	UND	Lixeira em polipropileno, tampa com mecanismo para abertura por pedal, capacidade de 30 litros.	ARQ-25378	38,00
1	15	239033	UND	Pá com cabo em polietileno 8 furos 100º pequena - 75 X 9 X 1,5 cm	MARALAR-PP-765	60,00
1	19	202240	UND	Panela em alumínio batido, capacidade 5 litros, com tampa	MARALAR-5L	37,50
1	20	104990	UND	Panela, em alumínio batido, com tampa, capacidade 20 litros	MARALAR-20L	100,00
1	21	217477	UND	Panela, tipo caçarola, com tampa, tamanho 18cm, capacidade 2 litros	MARALAR-2L	21,00
1	23	245058	UND	Panela, tipo frigideira, em alumínio, diâmetro 41 a 50 cm, cabo e alça em plástico	MARALAR-41	70,00
1	25	202266	UND	Panela, tipo pressão, em alumínio, capacidade 4,5 litros, com acabamento externo polido. Deverá ser equipada com válvula de segurança. aprovado pelo INMETRO.	MARALAR-4.5L	45,00
1	29	251659	UND	Peneira, em inox, tela com formato oval, aro com suporte na extremidade para apoiar a peneira, cabo com detalhe de apoio. Tamanho de 16 a 18 cm de diâmetro	ORG-294	9,00
1	30	248962	UND	Peneira, em metal, diâmetro 20 cm	ORG-296	11,00

WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL – EPP - CNPJ nº. 15.521.062/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	219144	UND	Panela em alumínio batido, capacidade para 10 litros, com tampa	ASJ N30	53,00
1	26	201124	UND	Panela, tipo pressão, em alumínio, com válvula de segurança, capacidade 7 litros. Produto de primeira linha, aprovado pelo INMETRO.	ASJ 7L	72,00
1	28	201156	UND	Pegador para massas/salada com corpo e dentes em inox	U.V. MASSA	6,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.09.00016660/2022.58-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 01/07/2022 À 30/06/2023

OBJETO: Aquisição de Cadeados, Fechaduras, Controles de Portão Eletrônico e Serviços de Chaveiro, com Prestação de serviço, por solicitação das Secretarias Municipais de Educação-SEDUC e Fazenda-SEFAZ, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

CONTINENTE CHAVES LTDA. - ME - CNPJ nº. 07.964.537/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264277	und	Cópia de chaves simples.	GOLD JAS DOVALE	6,60
1	2	264279	und	Cópia de chave tetra.	GOLD JAS DOVALE	19,00
1	3	91666	und	Fechadura externa	SOPRANO	78,00
1	4	270528	und	Prestação de serviço - Troca de fechadura.	CONTINENTE CHAVES	66,00
1	5	109226	und	Fechadura tetra.	3F	105,00
1	6	269931	und	Prestação de serviço - Troca de fechadura tetra.	CONTINENTE CHAVES	68,00
1	7	269930	und	Segredo de fechadura de porta de madeira / ferro / alumínio com duas chaves.	GOLD JAS DOVALE	35,00
1	8	110295	und	Prestação de serviço - Troca de segredo com 2 chaves.	CONTINENTE CHAVES	50,00
1	9	264282	und	Prestação de serviço: abertura de fechadura.	CONTINENTE CHAVES	48,00
1	10	269932	und	Prestação de Serviço - Abertura de fechadura tetra.	CONTINENTE CHAVES	52,00
1	11	263810	und	Controle para motor de portão eletrônico.	HUMBROS	38,00
1	12	269933	und	Prestação de serviço – codificação de controle para portão eletrônico. A codificação deverá ser realizada de acordo com a compatibilidade do motor instalado na unidade.	CONTINENTE CHAVES	45,00
1	13	206435	und	Cadeado 25 mm latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 chaves ou mais.	PADO SOPRANO	15,00
1	14	206436	und	Cadeado 40 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 chaves ou mais.	PADO SOPRANO	24,00
1	15	237083	und	Cadeado 50 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 chaves ou mais.	PADO SOPRANO	36,00
1	16	269792	und	Corrente soldada zincada 6,0mm, contendo 01 metro de comprimento cada. 15/64" pol. Elo Curto: 26 x 48 mm. Peso do metro: 0.650 kg. Carga de trabalho: mínimo 380 Kg. Carga de ruptura: mínimo 1520 Kg. Comprimento do Elo: 3 cm x largura: 1,9 cm.	CORRENTE	46,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612180** e o código CRC **CE2F6A2C**.

Referência: Processo nº 01.09.00016660/2022.58 SEI nº 1612180

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00021983/2022.12-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 26/08/2022 À 25/08/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Soprador e aspirador, disco rígido HD, caixa de sobrepor RJ45, etc) para atendimento de todas as secretarias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 17.775.469/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	222641	UND	Alicate (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PENTON/MOD.341B	39,50

AMMO INFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 07.300.151/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	88148	UND	Cabo de energia (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MD9/NBR 14136	11,20
1	17	234303	UND	Monitor LED (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PHILIPS/272 V8A	1.262,00

ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA – MEI - CNPJ nº. 42.669.518/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	4383	UND	Broca de videa nº 8 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ROCAST/ 190004	11,24
1	11	4385	UND	Broca de vidia n° 10 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	BOSCH/CYL-1	12,78
1	21	671	UND	Canaleta para parede (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SCHNEIDER/ 2M	11,00
1	23	3429	UND	Canaleta com tampa e com divisória (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SCHNEIDER/ DX10151	29,99

GR COMÉRCIO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 17.451.234/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	266103	M	Canaleta com adesivo, alta aderência, 20x12mm, 2 metros, sem divisória, cor branca (conforme memorial descritivo)	DEXSON	12,99

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	201194	PCT	Bastão Cola Quente Grossa, mínimo 11,2mm de espessura Transparente - Pacote contendo no mínimo 1kg - Bastões com no mínimo 30 cm de comprimento. Refil de cola quente de silicone, adesivo 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	RENDCOLA	58,00

IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.359.458/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	202710	UND	Soprador e aspirador de folhas elétrico (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	STANLEY STPT600-BR	470,00
1	5	92175	UND	Multímetro (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	HIKARI/HM 1100	40,00
1	12	87645	UND	Parafuso p/ bucha 6mm	BELENUS/CHIP CHT PHILL	35,50

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 28.010.869/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	101121	UND	Caixa de sobrepor RJ 45 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	IMPORTADA/ RJ45	9,90
1	9	4384	UND	Broca de videa nº 6 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	VONDER	10,48

QUALITY ATACADO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 15.724.019/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	6143	UND	Fita para rotuladora (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TAPE	129,78
1	14	241503	UND	Cabo HDMI 10mts (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	QUALITY	45,00
1	15	248830	UND	Cabo HDMI para projetor de 20 metros cada (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	QUALITY	78,76
1	18	222642	UND	Decapador (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	501	49,99

TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME - CNPJ nº. 34.091.197/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	3787	UND	Disco rígido (HD), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SEAGATE EXOS ST6000-NM021A	1.059,00
1	4	218988	UND	Alicate de crimpar RJ45 CAT 6 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	NAZDA 2810	149,00
1	16	247451	UND	Suporte para monitor (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PCYES PLMSM01B	190,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609764** e o código CRC **9845586B**.

Referência: Processo nº 01.05.00021983/2022.12 SEI nº 1609764

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00028918/2022.74-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/09/2022 À 08/09/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	1339	Fr-amp	Benzilpenicilina, potássica, associada à penicilina procainada, 100.000ui + 300.000ui, injetável Frasco Ampola	BLAU/PENKARON	5,18

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 03.652.030/0003-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	90445	FCO	Permetrina 10 mg/mL, loção frasco com no mínimo 60 mL	PIOLIXINA	2,10
1	20	103556	FCO	Permetrina 50 mg/mL loção frasco com no mínimo 60 mL	Permetrina 10mg/mL	3,10

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 94.516.671/0002-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1535	COMP	Carbonato de lítio 300 mg comprimido	HIPOLAR	0,21

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº. 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	5078	AMP.	Dexametasona Fosfato 4 mg/mL, IV/IM, ampola 2,5 mL	DEXAMETASONA/HYPOFARMA	2,49

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1530	COMP	Biperideno 2 mg comprimido	CRISTALIA	0,21
1	24	1346	FCO	Tobramicina 0,3% solução oftálmica, frasco 5ml	CRISTALIA	5,20

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	235647	UND	Pomada contra assadura, registrada na ANVISA, em embalagem de 45 gramas, com a seguinte composição: Retinol, Óxido de Zinco e Colecalciferol	CIMED	3,27
1	25	4879	COMP	Verapamil Cloridrato 80 mg, comprimido revestido	SANVAL	0,10

MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.470.877/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	249869	AMP.	Cloridrato de tiamina 100 mg + cloridrato de piridoxina 100 mg + cianocobalamina 5.000 mcg ampola	PROCTER & GAMBLE/ MOD. CITONEURIN 5000	4,619

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S./A.
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	94274	COMP	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido	HYPERA/ BRAINFARMA	0,38
1	17	1280	COMP	Paracetamol 500 mg, comprimido	HIPOLABOR	0,085

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	247249	AMP.	Cloridrato de ondansetrona, 2 mg/mL ampola contendo 2mL de solução estéril injetável.	ACHE	2,85

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	97993	AMP.	Noretisterona enantato 50 mg + estradiol valerato 5 mg/mL injetável ampola 1mL	CIFARMA	12,99

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	221410	BISN.	Estriol 1 mg/g creme vaginal com aplicador bisnaga 50 g	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	8,37
1	12	1568	AMP.	Midazolam cloridrato 5 mg/mL, IV/IM, Ampola 3 mL	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA	2,07

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609861** e o código CRC **FE9498FF**.

Referência: Processo nº 01.05.00028918/2022.74 SEI nº 1609861

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 228/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00019675/2022.54-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 226/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/09/2022 À 13/09/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para 2022/2023, Vol. II de V), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. - CNPJ nº. 11.663.568/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	247744	UND	EVA folha lisa em diversas cores medindo 40 cm x 60 cm x 2 mm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	BE ART	1,75
22	1	200151	UND	Estilete com trava, grande, em plástico, com lâmina larga.	ART DESING	0,94

COMERCIAL TH4 LTDA. - CNPJ nº. 45.194.580/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	247744	UND	EVA folha lisa em diversas cores medindo 40 cm x 60 cm x 2 mm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	HAITI	1,84
15	1	242438	UND	Cola Instantânea a base de cianoacrilato com 20 gramas	ALMATA	4,75
25	1	247745	UND	Fita adesiva acrílica colorida, rolo com 12mm x 30m, nas cores: vermelha, amarela, verde, azul, branca e preta.	FITPEL	1,43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	200162	UND	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com largura de 18mm no mínimo, comprimento 50m no mínimo, adesão à placa de aço inox (180º) de 200 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,5 cm no máximo, resistência à tração de 3,00Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo e espessura total de 0,036mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna, sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	SUTAPE	1,64

H R CARLONE – ME - CNPJ nº. 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	200934	UND	Fita adesiva crepe, rolo com mín. 18mm x 50m.	ALLTAPE	3,13
5	1	219629	UND	Fita adesiva transparente, com 48mm de largura x 50m de comprimento no mínimo, em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com adesão à placa de aço Inox (180º) de 210 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,7 cm no máximo; resistência à tração de 3,500 Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo, cizalhamento (shear - método 8 FINAT) de 40 horas no mínimo; espessura total de 0,036mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna e sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	ALLTAPE	4,14
9	1	200934	UND	Fita adesiva crepe, rolo com mín. 18mm x 50m.	ALLTAPE	3,13
10	1	219629	UND	Fita adesiva transparente, com 48mm de largura x 50m de comprimento no mínimo, em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com adesão à placa de aço Inox (180º) de 210 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,7 cm no máximo; resistência à tração de 3,500 Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo, cizalhamento (shear - método 8 FINAT) de 40 horas no mínimo; espessura total de 0,036mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna e sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	ALLTAPE	4,14
26	1	205962	ROLO	Fita adesiva plástica dupla face, medindo 12mm x 30m	ALLTAPE	2,81
28	1	218555	UND	Fita adesiva em polipropileno, na cor marrom, para empacotamento, rolo com no mínimo 48mm x 50m.	ALLTAPE	3,98

J D COMERCIO ATACADISTA LTDA. - CNPJ nº. 44.210.000/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
29	1	200956	CX	Giz branco, antialérgico, caixa com 50 unidades	SETE BELO	2,75

LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 37.959.675/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	263830	Embal	Cola escolar branca, líquida, embalagem 500 g	PIRATININGA	5,28
6	1	263830	Embal	Cola escolar branca, líquida, embalagem 500 g	PIRATININGA	5,28
11	1	220122	Embal	Cola glitter colorida 23g, caixa com 6 unidades de cores.	PIRATININGA	6,75
13	1	200880	UND	Cola branca, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante (após a secagem apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente contendo no mínimo 40g de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/fabricante.	PIRATININGA	1,12
14	1	200110	UND	Cola branca lavável, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante (após a secagem apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente contendo no mínimo 90g de peso líquido e constar em seu rótulo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/fabricante.	PIRATININGA	1,60
16	1	200891	UND	DVD - R (gravável), de no mínimo 4.7 GB	ELGIN	0,85
17	1	200141	PCT	Elástico em anéis Nº 18 em embalagem com no mínimo 100g cada.	PREMIER	2,40
18	1	209358	UND	Espiral plástico 12mm	OFFICE-PLAST	0,19
19	1	239364	UND	Espiral plástico 14mm	OFFICE-PLAST	0,21
20	1	239365	UND	Espiral plástico 9mm	OFFICE-PLAST	0,13
21	1	200915	UND	Estilete com trava estreito	MASTER-PRINT	0,68
24	1	200155	UND	Extrator de grampo em aço inox tipo espátula.	CAVIA	1,08

RODRIGUES E MARQUES ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA. - CNPJ nº. 26.946.080/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	216675	ROLO	Etiqueta de papel couchê, medindo 50mm x 20mm, rolo de 3.000 etiquetas.	MARQUES	11,93
7	1	216675	ROLO	Etiqueta de papel couchê, medindo 50mm x 20mm, rolo de 3.000 etiquetas.	MARQUES	11,93
23	1	243637	ROLO	Etiqueta adesiva tarja vermelha, medindo 40mm x 25mm, rolo com no mínimo 500 etiquetas.	MARQUES	2,84

RSUL EIRELLI EPP - CNPJ nº. 14.066.477/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	200879	UND	Cola em bastão com peso líquido entre 9 e 10 gramas, lavável, atóxica.	NEOMUNDO	0,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609976** e o código CRC **FDE2C3E6**.

Referência: Processo nº 01.05.00019675/2022.54 SEI nº 1609976

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 229/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00017261/2022.48-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 229/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/09/2022 À 13/09/2023

OBJETO: Aquisição de Produtos panificados (Pães, Bolos, Cafés de Intervalo, Cafés da Manhã, Lanches, etc.), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AGROPOLPA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA. - ME
CNPJ nº. 25.297.174/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	102711	KG	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores, o produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg. Não deverá conter leite.	AGROPOLPA	4,90
10	1	102711	KG	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores, o produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg. Não deverá conter leite.	AGROPOLPA	4,90

EMPÓRIO IKEDA EIRELI – ME - CNPJ nº. 41.832.848/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	251655	KG	Bolo de chocolate sem leite. O produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, cacau ou achocolatado em pó, óleo vegetal ou margarina, ovo, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	20,14
13	1	266835	KG	PÃO DE FORMA - Produto a base de farinha de trigo especial, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento. Deve ser de textura macia e estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, ser fatiado e pesar entre 400(quatrocentos)g e 600(seiscentos)g;	BOSSONI	9,99
14	1	226548	KG	Pão de forma, produto a base de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. Deve ser de textura macia e estar acondicionado em embalagem plástica atóxica (Própria para transporte de alimento) de 500 gramas, ser fatiado e conter 20% de farelo de trigo. Não deverá conter leite e ovos.	BOSSONI	10,25
19	1	226661	KG	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate, o produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovo em pó, sal, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel, e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado.	BOSSONI	21,99
20	1	108703	UND	Lanche X salada (Sanduíche), contendo 1 pão de hambúrguer com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, carne bovina tipo hambúrguer de no mínimo 75 gramas, 2 fatias de mussarela, 2 fatias de presunto e suco tipo néctar em lata de 350 ml.	IKEDA	12,00

ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 37.578.393/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	953	UND	Lanche amanteigado, contendo pão tipo francês, com 50 gramas, confecionado com farinha de trigo branca especial, contendo 20 gramas de margarina, embalado individualmente em invólucro descartável de papel, devidamente higienizado.	ESQUINA DO PÃO	0,63
6	1	953	UND	Lanche amanteigado, contendo pão tipo francês, com 50 gramas, confecionado com farinha de trigo branca especial, contendo 20 gramas de margarina, embalado individualmente em invólucro descartável de papel, devidamente higienizado.	ESQUINA DO PÃO	0,63
12	1	1040	UND	Iogurte - Natural com no mínimo 170 g.	FRIMESA	2,85
21	1	221116	UND	Café de intervalo médio, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar; -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum), alface e mussarela, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma	ESQUINA DO PÃO	11,48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				temperatura de "0 a 4° C" até o momento da entrega; -02 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas e -01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço. Deverão acompanhar o café de intervalo médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.		
22	1	221119	UND	Café de intervalo completo, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar; -150 ml de leite integral, -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 pedaço de torta salgada (Tipo empadão de frango, palmito, presunto ou queijo) de mínimo 100 gramas o pedaço; -03 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas; -01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum) e alface, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4° C" até o momento da entrega, -01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço e -Salada de frutas (Mínimo 5 frutas da época), porção de no mínimo 150 gramas -Deverão acompanhar o café de intervalo completo, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	ESQUINA DO PÃO	11,98
23	1	248642	UND	Café da manhã médio, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá sem açúcar; -150 ml de leite integral, -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 tipo de bolo com cobertura de 120 gramas por pedaço; -02 tipos de torta salgada (Empadão de frango, palmito, presunto ou queijo), com no mínimo 100 gramas por pedaço; -Mini pão de queijo porção de 100 gramas -2 tipos de salgados assados – porção com no mínimo 150 gramas Deverão acompanhar o café da manhã médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	ESQUINA DO PÃO	11,48

MARCOS AURÉLIO PASSONI - PANIFICADORA – ME - CNPJ nº. 07.992.752/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	226547	UND	Pão de leite 60 gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, conter no mínimo 20% de farelo de trigo, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento Deverá ser entregue em embalagens plásticas com até 40 unidades, etiquetado com procedência, ingredientes e prazo de validade.	DOCE DELÍCIA	0,65
4	1	203853	KG	Pão francês.	DOCE DELICIA	9,95
8	1	226547	UND	Pão de leite 60 gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, conter no mínimo 20% de farelo de trigo, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento Deverá ser entregue em embalagens plásticas com até 40 unidades, etiquetado com procedência, ingredientes e prazo de validade.	DOCE DELÍCIA	0,65
9	1	203853	KG	Pão francês.	DOCE DELICIA	9,95
15	1	218000	KG	Pão de forma integral, o produto deverá conter 50% de farinha de trigo integral e 50% de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico sal e açúcar, devendo ser de textura macia, ou seja, que uma fatia com espessura de 2 cm permita ser dobrada ao meio sem que se quebre ou se esfarele e pesar entre 400 e 500 gramas cada unidade, fatiado e acondicionado em embalagem plástica atóxica.	DOCE DELÍCIA	10,29
16	1	107523	KG	Pão de queijo, ingredientes: Ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite e sal, podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes, sem glúten e sem gordura trans, com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: Cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: Sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg, contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: Caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem.	DOCE DELICIA	24,25
18	1	242432	KG	Pão tipo bisnaguiha, tamanho 20 a 25 gramas. Produto a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, água, óleo, açúcar, sal, fermento biológico. O produto deverá ser entregue assado e em pacotes de plástico atóxico (Próprios para transporte de alimento) de 500 gramas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	DOCE DELÍCIA	12,35

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610086** e o código CRC **E4F854BC**.

Referência: Processo nº 01.05.00017261/2022.48 SEI nº 1610086

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 232/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.09.00015691/2022.31-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/09/2022 À 19/09/2023

OBJETO: Aquisição de máquina lavadora de alta pressão, fogão doméstico, frigobar, caixa de som amplificada, rádio portátil, microfone profissional, fragmentadora de papel, televisor led e multiprocessador industrial para atendimento das Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº. 41.819.436/0001-94

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	113435	UND	Rádio portátil. com CD *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	MONDIAL/ MOD. BX-19	308,99

DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI - CNPJ nº. 32.396.720/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	14988	UND	Televisor 43" *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	SEMP 43R5500	1.837,00
14	1	14988	UND	Televisor 43" *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	SEMP 43R5500	1.837,00

DIPELL COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 45.423.554/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	91065	UND	Fogão doméstico *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	ITATIAIA/DREAM 4 BOCAS BRANCO	879,00
6	1	203755	UND	Multiprocessador industrial *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	Beccaro/ PAB200	2.969,00
11	1	91065	UND	Fogão doméstico *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	Atlas/ NEW FASTCOOK 4Q	879,00
15	1	203755	UND	Multiprocessador industrial *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	Beccaro/ PAB200	2.969,00

SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
CNPJ nº. 17.845.549/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	88746	UND	Microfone profissional *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	DEVOX DX48	124,92

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME - CNPJ nº. 33.859.616/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	248595	UND	Frigobar *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	Midea MRC10B1	1.108,04
12	1	248595	UND	Frigobar *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	Midea MRC10B1	1.108,04

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610191** e o código CRC **2244E3A8**.

Referência: Processo nº 01.09.00015691/2022.31 SEI nº 1610191

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00026672/2022.91-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 272/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/09/2022 À 19/09/2023

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares (Calças, Agasalhos, Blusas de Lã, Camisetas, Bermudas e Shorts Saias) em atendimento da demanda para os anos de 2023 e 2024, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP - CNPJ nº. 21.008.058/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	270776	Und.	Blusa de lã *(Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)*	F.U.	68,47

ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
CNPJ nº. 28.396.763/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	203476	Und.	Bermuda *(Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)*	ID8	18,63
2	2	252070	Und.	Shorts-saia *(Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)*	ID8	17,10
2	3	241655	Und.	Agasalho *(Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)*	ID8	68,38
2	4	220731	Und.	Calça *(Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)*	ID8	26,41

RS TRENTO LTDA. - CNPJ nº. 24.504.841/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	241613	Und.	Camiseta com manga posta *(Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)*	TRENTO	12,37
1	2	241623	Und.	Camiseta sem manga *(Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)*	TRENTO	13,70

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610400** e o código CRC **AB309F75**.

Referência: Processo nº 01.05.00026672/2022.91 SEI nº 1610400

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 234/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.09.00017144/2022.85-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/09/2022 À 19/09/2023

OBJETO: Aquisição de Videoporteiro, fechadura elétrica, protetor de interfone, cabeamento e kit para motor deslizante, para atendimento das Escolas e Centros de Educação Infantil, por solicitação da Secretaria de Logística e Compras - SELOG:

CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ nº. 32.513.880/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	248925	UND	Vídeoporteiro *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	INTELBRAS	1.150,00
1	2	88055	UND	Instalação/Substituição *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CONECTADOS	295,00
2	1	265683	UND	Fechadura elétrica *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	INTELBRAS	349,78
2	2	88055	UND	Instalação / Substituição *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CONECTADOS	260,00
4	1	269928	UND	Capa para Interfone *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DRYPLUG	192,06
4	2	88055	UND	Instalação / Substituição *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CONECTADOS	70,00
6	1	269927	M	Cabo Coaxial RG-59 (metro)	MEGATRON	3,80

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	260494	M	Canaleta para fios (metro)	ENERBRAS	6,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610544** e o código CRC **9FA561FE**.

Referência: Processo nº 01.09.00017144/2022.85 SEI nº 1610544

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00033338/2022.44-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 286/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/09/2022 À 20/09/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos para atendimento dos setores de Hidráulica, Obras, Marcenaria, Climatização e Serralheria vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Maringá – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 43.892.634/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	4002	UND	Acabamento de metal p/ válvula hydra-max cromado	Blukit	45,99
8	1	4002	UND	Acabamento de metal p/ válvula hydra-max cromado	Blukit	45,99

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	241273	UND	Assento plástico sanitário para deficiente.	Astra	95,00
12	1	200491	UND	Abraçadeira metálica Tipo U 1/2".	Jf Metais	0,20
13	1	99745	UND	Abraçadeira metalica tipo "U" 3/4".	Jf Metais	0,28
14	1	95920	UND	Abraçadeira tipo U 3"	Jf Metais	1,00
16	1	216853	UND	Abraçadeira tipo U 3"	Luconi	9,90

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	216885	UND	Mangueira de esgotamento para máquina de lavar tradicional	Liege	5,69

LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 36.986.531/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	7664	UND	Assento plástico para vaso sanitário branco	Alumasa/ Assento Sanitário Branco Linha Roma	16,50

SÉRGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ nº. 85.038.347/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	216821	UND	Válvula p/ descarga completa (base+acabamento), acabamento cromado hidro max	Cipla	139,00
5	1	216821	UND	Válvula p/ descarga completa (base+acabamento), acabamento cromado hidro max	Cipla	139,00
7	1	241273	UND	Assento plástico sanitário para deficiente.	Cipla	52,00
10	1	206228	KIT	Reparo para válvula de descarga Hidra-Luxo.1.1/ 4	Blukit	17,00

SEVEN MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 28.987.313/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	7664	UND	Assento plástico para vaso sanitário branco	Tigre/ Assento pra Vaso	17,11
9	1	200564	UND	Caixa plástica de descarga cor branca – 9 litros	Tigre/ Caixa de Descarga	31,02
15	1	216824	UND	Pasta lubrificante para PVC embalagem com 160gr	Tigre/ Pasta Lubrificante	8,52

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610759** e o código CRC **E5E953C6**.

Referência: Processo nº 01.05.00033338/2022.44 SEI nº 1610759

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 243/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00017276/2022.31-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 247/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/09/2022 À 21/09/2023

OBJETO: Aquisição de MATÉRIAS PRIMAS para produção de FÓRMULAS MAGISTRAIS E OFICINAIS, por solicitação da Farmácia de Manipulação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CROMOFARMA - COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 77.929.123/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	105738	ML	Ácido acético glacial líquido límpido, incolor, volátil, teor de potência mínima 98%. Fórmula molecular C2H4O2 Laudo analítico contendo especificações quanto a características organolépticas, identificação, ponto de ebulição, congelamento densidade e impurezas. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,06
1	3	105727	GRAMA	Ácido salicílico, grau farmacêutico, pó cristalino branco ou agulhas cristalinas incolores. Teor ou potência mínimo 99%. fórmula molecular C7H6O3. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,26
1	4	105728	GRAMA	Ácido tricloroacético, grau farmacêutico, cristais incolores ou massa cristalina. Fórmula molecular CHCL3O2. Teor ou potência mínima 98%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão e pH. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	224541	ML	AMP (Aminometylpropanol) sinonímia Isobutanolamina, grau farmacêutico. Fórmula molecular C4H11NO. Agente alcalinizante para o preparo de géis. Laudo analítico contendo caracteres organolépticos e físico-químicos. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,44
1	6	105737	GRAMA	Azul de toluidina. Fórmula molecular C15H16ClN3S. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, teor, solubilidade, ensaios de impureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	4,76
1	9	224535	GRAMA	BHT butil hidróxido tolueno, grau farmacêutico, agente antioxidante. Cristais incolores. Fórmula molecular C15H24O. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,32
1	11	105732	GRAMA	Cânfora, grau farmacêutico, cristais brancos ou incolores, massas cristalinas ou grânulos. Fórmula molecular C10H16O. Teor ou potência mínima 96%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,35
1	12	102396	GRAMA	Carbômero 940, grau farmacêutico e cosmético. Pó branco e higroscópico. Teor ou potência mínimo de 56% e máximo de 68% de agrupamentos de ácido carboxílico. Laudo analítico contendo especificações quanto caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,53
1	14	263755	GRAMA	Carvão vegetal ativado PA, uso oral, pó inodoro 12,01 g/mol, pureza mínima 90%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,26
1	15	224534	GRAMA	Cera autoemulsionante não iônica para o preparo de emulsões do tipo O/A medicamentosas e cosméticas de uso tópico. Laudo analítico contendo características organolépticas e físico-químicas. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,14
1	16	246622	GRAMA	Clobetasol, propionato. Pó cristalino branco ou quase branco. Glicorticoide de uso tópico. Fórmula molecular C25H32CLFO5. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade ponto de fusão densidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	27,68
1	21	224554	ML	Cocoamidopropilbetaina, grau farmacêutico líquido amarelo-claro, anfótero betaínico usado na fabricação de xampu e sabonete líquido. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, características físico-química, solubilidade, ponto de fusão, identificação e ensaios de pureza e teor. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,04
1	22	224553	ML	Dietanolamida de ácido graxo de coco, grau farmacêutico, liquido viscoso, amarelo, agente espessante, sobreengordurante e estabilizante de espuma usado na fabricação de xampu e sabonete líquido. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, características físico-química, solubilidade, ponto de fusão, identificação e ensaios de pureza e teor. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,10
1	23	91053	ML	Digluconato de Clorexidina, grau farmacêutico, líquido incolor ou palha amarelado. Fórmula molecular C34H54Cl2N10O14. Teor ou potência mínimo de 19% e máximo de 21%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, miscibilidade, identificação, e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,09
1	24	266819	GRAMA	Dióxido de silício coloidal. Pó branco, inodoro e sem sabor. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,31
1	30	92036	ML	Extrato etanólico de própolis- mL. Laudo analítico contendo teor de flavonoides e teor de fenóis, resíduo seco, teor de cinzas, perda por dessecação de acordo com especificações do Ministério da agricultura, instrução normativa nº 3, anexo VI, 2001	BOTICA OURO PRETO	0,35
1	33	224539	ML	Extrato glicólico de cavalinho equisetum arvense, partes aéreas, uso externo extrato glicólico, grau farmacêutico. Composição: ácido sílico, taninos, saponinas, flavonoides, alcaloides, compostos inorgânicos, ácidos orgânicos e triglicerídeos. Laudo analítico	BOTICA OURO PRETO	0,10
1	35	266816	ML	Fosfato de potássio monobásico - pó. Cristais incolores ou pó granular ou cristalino branco, inodoro. Fórmula Molecular: KH2PO4 Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,31
1	36	1856	GRAMA	Fucsina básica, grau farmacêutico, cristais ou fragmentos cristalinos com um brilho lustroso bronze acinzentado. Fórmula molecular C20H19N3HCL. Teor ou potência mínimo de 88%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, identificação, ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	3,18
1	37	3619	ML	Glicerina, grau farmacêutico, líquido xaroposo, incolor, límpido. Fórmula molecular C3H8O3. Teor ou potência mínimo 98% e máximo 101%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, miscibilidade, ponto de fusão, densidade e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,05
1	46	96570	GRAMA	Metilparabeno, grau farmacêutico, pó cristalino branco ou cristais incolores. Fórmula molecular C8H8O3. Teor ou potência mínimo 99% e máximo 101%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão, densidade identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,15
1	49	105726	GRAMA	Óxido de zinco, grau farmacêutico, pó fino, amorfo, branco ou levemente amarelado. Fórmula molecular ZnO. Teor ou potência mínimo de 99% e máximo de 100,5%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão, densidade identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,11
1	50	224525	GRAMA	Papaína enzima papaína proteolítica extraída dos frutos do mamão (carica papaya), pó, grau farmacêutico com ação proteolítica e anti-inflamatória, usada como agente debridante tópico. Laudo analítico contendo especificações de características organolépticas, solubilidade, ensaios de pureza e identificação. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,46
1	53	5089	ML	Propilenoglicol, grau farmacêutico, líquido viscoso, límpido, incolor. Fórmula molecular C3H8O2. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, miscibilidade, densidade identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,09
1	54	105734	ML	Salicilato de metila, grau farmacêutico, líquido incolor ou levemente amarelado. Fórmula molecular C8H8O3. Teor ou potência mínimo de 98%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, miscibilidade, ponto de fusão, densidade e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,16
1	56	266817	ML	D-Sorbitol D-Glucitol, 1,2,3,4,5,6 Hexanohexol Sorbitol 70%. líquido xaroposo, límpido e incolor. Fórmula Molecular: C6H14O Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,05
1	59	5095	GRAMA	Talco, silicato de magnésio hidratado, grau farmacêutico, pó branco, muito fino, microcristalino, untuoso. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, Identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,04
1	60	263835	ML	Tintura de Alecrim, Rosmarinus officinalis L. Uso interno. Parte utilizada: Folhas, flores e óleo essencial. Composição Química: Óleo essencial composto principalmente por hidrocarbonetos tais como: pineno, camfeno, limoneno, cânfora, borneol, cineol, linalool, e verbinol. Flavonóides: diosmetina, diosmina, genkwanina, luteolina, hispidulina e apigenina. Outros 3 flavonóides glucurônicos nas folhas. Ácidos triterpênicos: ácidos oleanólico e ursólico e diterpeno carnosol; Diterpenos fenólicos: ácidos cafeico, clorogênico, labiático, neoclorogênico e rosmarínico. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,46
1	61	224536	ML	Tintura de arnica montana. Uso farmacêutico externo. Laudo analítico contendo características organolépticas e especificações	BOTICA OURO PRETO	0,22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				físico-químicas. Com teor de lactonas sesquiterpênicas totais expressas em helenalina que possibilitem a fabricação de formas farmacêuticas com teores de concentração de 0,16 mg a 0,20 mg de lactonas sesquiterpênicas expressas em helenina por grama ou 0,08mg de lactonas sesquiterpênicas totais expressas em helenalina por ml. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.		
1	62	263831	ML	Tintura de Cavalinha, Equisetum arvense L. Uso interno. Parte utilizada: Partes aéreas. Composição Química: Ácido sílico, potássio, cálcio, fósforo, magnésio, manganês e enxofre. Flavonoides: isoquercetina, equisetrina, canferol e galutenonina, fitosterol. Triglicerídeos: ácido oleico, esteórico, linoléico e linolênico. Alcalóides: metosapiridina, nicotina, palustrina e palustrinina. Ácidos orgânicos: ácido gálico, málico, oxálico. Saponinas: equisetonina 1 a 5%. Pequena quantidade de óleos, substâncias amargas, vitamina C e taninos. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,12
1	63	263836	ML	Tintura de Garcínica, Garcinia cambogia L. Uso interno. Parte Utilizada: Polpa do fruto e casca Composição Química: ácido hidroxicítrico. Além do ácido hidroxicítrico, antocianosídeos: B1 e B2, presentes no pericarpo dos frutos; resina, com cerca de 70%, composta de benzofenonas e xantonas amarelas e avermelhadas (incluindo Ácido morélico, Ácido isomorélico e ácido alfa-gambógico) além de mucilagens, presentes na planta. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,16
1	64	263833	ML	Tintura de Gymnema, Gymnema sylvestre. Uso interno. Parte utilizada: Folhas e Caule.Composição Química: Ácido gimêmico; estigmasterol, quercitol; saponinas e gymnemagenin; Ácidos orgânicos: ácidos butíricos, fórmico e tartárico; Minerais: alumínio, cálcio, fósforo, magnésio, potássio, sódio; Fitosteróis; Substâncias nitrogenadas: betaína, adenina, trimetilamina; Derivados antraquinônicos. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,18
1	65	263834	ML	Tintura de maracujá Passiflora alata. Uso interno. Parte utilizada: Folhas Composição Química: Alcaloides: harmana, harmalina, harmol, rarmalol. Flavonoides: aspergina, vitexina, saponarretina, apigenina, orientina. Glicosídeos cianogênicos: passiflorina, ginocardina. Fração de esteroides: sitosterol, estigmasterol. Saponina, gomas, taninos, pigmentos, pectinas, serotonina, resinas, ácido licânico e ácido parinário. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,12

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610875** e o código CRC **206DECB2**.

Referência: Processo nº 01.05.00017276/2022.31 SEI nº 1610875

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00024856/2022.41-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 231/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/09/2022 À 27/09/2023

OBJETO: Aquisição de CARGAS de OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO e DIÓXIDO de CARBONO, com comodato de cilindros, para pacientes em internação domiciliar, Serviços das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades Básicas de Saúde, SAMU/SIATE, Central de Transporte de pacientes e Hospital Municipal, visando ao atendimento integral à saúde, conforme previsto na Lei nº. 8080/88 que rege o SUS (Sistema Único de Saúde), através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG:

AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 00.331.788/0033-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	205130	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 0,4 a 1m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	76,18
2	1	205131	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 1,4 a 2,5m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	53,84
3	1	205132	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 3 a 4m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	38,67
4	1	205133	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 06 a 10m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	9,81
5	1	246074	KG	Dióxido de carbono (CO2) medicinal, comprimido, liquefeito, super seco, com grau de pureza mínima de 99,5%, para cilindros.	AIR LIQUIDE	48,71

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611104** e o código CRC **36F83C91**.

Referência: Processo nº 01.05.00024856/2022.41 SEI nº 1611104

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 251/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00027516/2022.98-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 243/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/09/2022 À 27/09/2023

OBJETO: Aquisição de Aviamentos, Armarinhos e Materiais para Artesanatos em Geral, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - CNPJ nº. 32.111.081/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	98583	UND	Pincel chanfrado nº 8. Cabo longo amarelo. Cerdas brancas.	CASSIA	7,95
1	3	227066	UND	Pincel N° 10, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Filamento sintético.	CASSIA	7,90
1	5	224578	UND	Pincel N° 12, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Filamento sintético.	CASSIA	9,90
1	8	105400	UND	Pincel N° 14, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Filamento sintético.	CASSIA	12,20
1	10	105401	UND	Pincel N° 16, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Filamento sintético.	CASSIA	15,00
1	11	105402	UND	Pincel N° 2, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Cerdas pelo de orelha de boi.	CASSIA	4,50
1	12	98578	UND	Pincel nº 20, cabo na cor amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	COMPEL	4,20
1	13	98579	UND	Pincel nº 22, cabo na cor amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	COMPEL	5,20
1	14	227074	UND	PINCEL n° 4, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	COMPEL	1,54
1	15	105404	UND	Pincel N° 4, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Filamento sintético.	CASSIA	4,50
1	17	105405	UND	Pincel N° 6, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Filamento sintético.	CASSIA	5,80
1	19	105406	UND	Pincel N° 8, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Filamento sintético.	CASSIA	6,50

HERNANDES & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 20.798.806/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	227071	UND	Pincel N° 10, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	TIGRE	2,10
1	6	227068	UND	Pincel n° 12 tipo chanfrado. Cabo longo amarelo. Cerdas Branca.	TIGRE	10,00
1	7	227070	UND	PINCEL n° 14, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	TIGRE	2,87
1	9	98576	UND	Pincel nº 16, cabo na cor amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	TIGRE	3,30
1	16	227075	UND	PINCEL n° 6, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	TIGRE	2,65
1	18	227076	UND	PINCEL n° 8, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	TIGRE	1,95
1	20	5420	UND	Pincel N°0. Formato chato. Cabo longo amarelo. Cerdas Branca.	TIGRE	2,40

IDEALE PAPEIS LTDA. - CNPJ nº. 33.446.861/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	219997	UND	Pincel N° 12, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	KIT	2,40

MOLDURAS PEREIRA LTDA. - CNPJ nº. 17.989.977/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	29	107808	UND	Porta-retratos. MDF, crú. Medidas mínimas de 18 cm altura X 14 cm comprimento.	PRÓPRIA	6,36

UELITON SILVIO FERREIRA – ME - CNPJ nº. 34.235.034/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	227058	UND	Placa em madeira MDF, cru, medindo 20cmX20cm	PRÓPRIA	2,89
1	25	227060	UND	Placa em madeira MDF, cru, medindo 40cmX20cm	PRÓPRIA	5,22
1	26	227064	UND	Porta controle- remoto em MDF, crú, com 4 divisórias. Medidas mínimas de 09 cm altura X 18 cm comprimento X 5,5 cm largura.	PRÓPRIA	12,60
1	27	95036	UND	Porta guardanapo. Medidas mínimas de 07 cm altura X 09 cm comprimento X 3,5 cm largura. MDF, crú.	PRÓPRIA	5,04
1	28	227057	UND	Porta-lápis em MDF, crú, medindo 9 cm X 6 cm	PRÓPRIA	4,35

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611332** e o código CRC **5483A246**.

Referência: Processo nº 01.05.00027516/2022.98 SEI nº 1611332

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 255/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00018990/2022.22-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 211/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/09/2022 À 28/09/2023

OBJETO: Aquisição de DIETAS ENTERAIS, para distribuição através da Gerência de Assistência à Saúde, Programa/Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria de Saúde de Maringá:

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ nº. 26.231.202/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	266852	LITRO	Fórmula enteral, líquida pronta para uso, hipercalórica (1,5Kcal/ml) com 16 a 20 % de proteínas (fontes proteicas: Proteína do soro do leite e ou caseinato de cálcio e sódio e ou proteína isolada de soja e ou proteína de ervilha), 45 a 60% de carboidratos (100% maltodextrina); 25 a 35% de lipídeos (fontes: 100% óleos vegetais podendo conter TCM) com no mínimo 15g/l de fibras, sendo 70 a 80% Fibra solúvel e 20 a 30% Fibra insolúvel. Osmolalidade entre 400 a 600 mOsm/kg de água, em embalagem de 1000 ml. Sistema aberto.	NUTRI FIBER 1.5/NUTRIMED	R$ 26,140

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	249018	ML	Fórmula líquida especializada para controle glicêmico, para pacientes com diabetes, normoprotéica, normocalórica, com 15 a 18% de proteínas, 30 a 45% de carboidratos e 37 a 55% de lipídeos, 14 a 25 g/l de fibras alimentares, embalagem atóxica de 1000 ml e posteriormente em caixas lacradas.	DIBEN	0,019

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ nº. 29.715.704/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	266851	LITRO	Fórmula enteral, líquida pronta para uso, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), com 16 a 20 % de proteínas (fontes proteicas: Proteína do soro do leite e ou caseinato de cálcio e sódio e/ou proteína isolada de soja e/ou proteína de ervilha), 45 a 60% de carboidratos (100% maltodextrina); 25 a 35% de lipídeos (fontes: 100% óleos vegetais podendo conter TCM); Osmolalidade de 400 a 600 mOsm/kg de água, em embalagem de 1000 ml. Sistema aberto.	ISOSOURCE 1.5 1L NESTLE	24,000

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A. - CNPJ nº. 05.912.018/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	266851	LITRO	Fórmula enteral, líquida pronta para uso, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), com 16 a 20 % de proteínas (fontes proteicas: Proteína do soro do leite e ou caseinato de cálcio e sódio e/ou proteína isolada de soja e/ou proteína de ervilha), 45 a 60% de carboidratos (100% maltodextrina); 25 a 35% de lipídeos (fontes: 100% óleos vegetais podendo conter TCM); Osmolalidade de 400 a 600 mOsm/kg de água, em embalagem de 1000 ml. Sistema aberto.	ISOSOURCE 1.5/NESTLE	R$ 19,790

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611754** e o código CRC **D1A211F3**.

Referência: Processo nº 01.05.00018990/2022.22 SEI nº 1611754

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00043734/2022.70-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 297/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/09/2022 À 29/09/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Gás para Solda, Gás Acetileno para Solda, Oxigênio para Solda, Gás Nitrogênio e Gás Argônio, com fornecimento em Comodato dos Cilindros, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 00.331.788/0041-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	789	M3	Gás para solda, mistura de 75% de gás argônio + 25% de CO^2 (C25).	Air Liquide/ Modelo: Air Liquide	R$ 25,50
1	2	6009	KG	Gás Acetileno para solda	Air Liquide/ Modelo: Air Liquide	R$ 66,20
1	3	18617	M3	Oxigênio para solda	Air Liquide/ Modelo: Air Liquide	R$ 15,00
1	4	6668	M3	Gás nitrogênio	Air Liquide/ Modelo: Air Liquide	R$ 30,00
1	5	251525	M3	Gás Argônio	Air Liquide/ Modelo: Air Liquide	R$ 18,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611917** e o código CRC **11DD05A4**.

Referência: Processo nº 01.05.00043734/2022.70 SEI nº 1611917

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 260/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00026522/2022.67-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 245/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/10/2022 À 02/10/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos, caminhões, maquinário pesado (Escavadeira hidráulica, motoniveladora hidráulica, trator esteira, pá carregadeira, vibro acabadora, caminhões basculantes, rolo compactador, fresadora, dentre outros) com operadores e todas despesas sob responsabilidade da Contratada, para prestação de serviços de aterramento de lotes, limpeza de terrenos, serviços de pavimentação e outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG:

ALN TERRAPLENAGEM EIRELI - CNPJ nº. 32.672.809/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	215512	HORAS	Prestação de Serviço - Escavadeira Hidráulica Pequena com operador. (Conforme especificações técnicas)	CATERPILLAR/320D2L	285,00
1	3	263860	HORAS	Prestação de Serviços - Rolo compactador chapa (com acessório misto corrugado) com operador. (Conforme especificações técnicas)	CATERPILLAR/533	253,00

NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ nº. 05.924.291/0001-28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	4	216120	HORAS	Prestação de Serviços - Motoniveladora Hidráulica com operador. (Conforme especificações técnicas)	315,00
1	7	263859	DIARIA	Prestação de Serviços - Caminhões minerador com motorista. (Conforme especificações técnicas)	1.695,00
1	8	248871	DIARIA	Prestação de Serviços - Caminhões - Diurno (por diária). (Conforme especificações técnicas)	1.430,00

PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 77.282.002/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	5	237460	Diaria	Prestação de Serviços - Vibro Acabadora Hidrostática com operador. (Conforme especificações técnicas)	2.865,90
1	12	266778	KM	Prestação de Serviços: Cavalo Mecânico acoplado de prancha plana, com motorista. (Conforme especificações técnicas)	17,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612047** e o código CRC **F246CDF6**.

Referência: Processo nº 01.05.00026522/2022.67 SEI nº 1612047

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052883/2022.09-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 347/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/12/2022 À 12/12/2023

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 7), (Álcool em gel, Amaciante para roupas, Ceras, Desinfetantes, Limpa vidros, Limpadores multiuso, Sabão em pó, Sabonete líquido cremoso, Desodorizador de ar líquido, aerosol, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demandas de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALDREY PAUCIO DA SILVA – ME - CNPJ nº. 17.213.439/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	203981	GL	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70%, galão de 5 litros - para assepsia e higienização das mãos, com princípio ativo contendo substâncias hidratantes, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	SUPERVALE	27,90

ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. - ME
CNPJ nº. 45.293.736/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	203981	GL	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70%, galão de 5 litros - para assepsia e higienização das mãos, com princípio ativo contendo substâncias hidratantes, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	HANDSLIMP	21,5

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	264962	Litro	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, nível intermediário, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado. Para uso Hospitalar, embalagem com 1 litro	PROLINK	2,54

J. DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - ME
CNPJ nº. 32.282.308/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	1	264962	Litro	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, nível intermediário, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado. Para uso Hospitalar, embalagem com 1 litro	PROLINK	2,91
25	1	200103	GL	Cera líquida incolor, auto brilho, antiderrapante, à base d'agua, com fragância floral, galão 05 litros.	FOURLINE	28,68
26	1	112141	GL	Desengraxante industrial superconcentrado, rico em matéria ativa amônia e não iônica solúvel em água. Especificações: química matéria ativa aniônica - dodecilbenzeno sulfonato de sódio matéria ativa não iônica - dietalonamida de ácido graxo de babaçu coadjuvantes - polifosfatos especiais conservantes - contém Física pH(100%) - 7,0-8,0 - viscosidade (Copoford 4/25ºC) - 30º - 60ºC %RS (2g/2h/120ºC) - 19,0-21,0 densidade(g/mL) – 1,05. Embalagem: galão de 5 litros. O produto deve ter registro na Anvisa.	DEOLINE	29,10
29	1	212662	UND	LIMPA pedras, composição: ácidos fortes e tensoativos, embalagem com 5 litros.	FOURLINE	12,33

LUIZ MINIOLI NETTO – EPP - CNPJ nº. 14.221.429/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
31	1	251495	CX	Sabonete líquido, sachê com 10 ml, em caixa com 500 unidades	NATURALYS	97,95

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME - CNPJ nº. 34.090.540/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	200013	UND	Amaciante para roupas, líquido, concentrado, galão 2 litros.	VIDA	3,70
3	1	235326	GL	Cera acrílica incolor, pronta para uso, com secagem rápida e auto brilho imediato, antiderrapante para piso PAVIFLEX, sem necessidade de polimento, fornecida em galões de 5 litros.	FOURLINE	22,87
5	1	215591	UND	Desodorizador de ar líquido, aerosol, com no mínimo 350 ml. Composição: ngredientes ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Informação Adicional: Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refresca e perfuma o ambiente.	PURO AR	6,60
8	1	203874	UND	Limpador líquido, limpeza pesada, galão com 5 litros	FOURLINE	11,38
10	1	225337	UND	Removedor de cera, tensoativo não iônico, álcool etílico, monoetanolamina, essência e água, galão com 5 litros.	FOURLINE	33,35
12	1	200342	UND	Sabão em pó com aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo anônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, embalagem com no mínimo 800 gramas – o produto deverá dissolver o pó com facilidade em contato com a água; Remover manchas como: leite, molho de tomate, caldo de feilaõ, chá-mate, suco de uva entre outros; Ter Tensoativo biodegradável; Ser Hipoalergênico; Ter fragrância suave.	VIDA	3,49
14	1	200013	UND	Amaciante para roupas, líquido, concentrado, galão 2 litros.	VIDA	3,70
15	1	235326	GL	Cera acrílica incolor, pronta para uso, com secagem rápida e auto brilho imediato, antiderrapante para piso PAVIFLEX, sem necessidade de polimento, fornecida em galões de 5 litros.	FOURLINE	22,87
17	1	215591	UND	Desodorizador de ar líquido, aerosol, com no mínimo 350 ml. Composição: ngredientes ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Informação Adicional: Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refresca e perfuma o ambiente.	PURO AR	6,60
20	1	203874	UND	Limpador líquido, limpeza pesada, galão com 5 litros	FOURLINE	11,38
22	1	225337	UND	Removedor de cera, tensoativo não iônico, álcool etílico, monoetanolamina, essência e água, galão com 5 litros.	FOURLINE	33,35
24	1	200342	UND	Sabão em pó com aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo anônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, embalagem com no mínimo 800 gramas - o produto deverá dissolver o pó com facilidade em contato com a água; Remover manchas como: leite, molho de tomate, caldo de feilaõ, chá-mate, suco de uva entre outros; Ter Tensoativo biodegradável; Ser Hipoalergênico; Ter fragrância suave.	VIDA	3,49
27	1	203979	GL	Desinfetante multiuso - galão 5 litros, posteriormente embalado em caixa.	ALPES	9,60
28	1	200193	UND	Limpa alumínio líquido, em embalagem com no mínimo 500ml. Com tampa dosadora, Composição: com princípios tensoativos, aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água.	ALPES	2,08
30	1	201155	UND	Pedra desinfetante para vaso sanitário.	ALPES	1,35

SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 39.655.478/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	204060	FCO	Limpa vidros, frasco com 500ml.	SEBOLD	1,90
7	1	201021	UND	Limpador instantâneo, multiuso, para limpeza de cozinha, banheiro, pias, fogões e superfícies laváveis, uso geral, frasco com 500ml, Composição: alquil, benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	SEBOLD	1,90
11	1	200344	GL	Sabonete líquido cremoso, galão com 2 litros - Anti alérgico e Anti Bactericida - Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância suave. Aplicação para higienização e hidratação da pele. Deverá possuir grande poder espumante. Embalagem: O produto deverá vir acondicionado em recipiente adequado ao transporte e manuseio, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Marca, procedência, País de origem, Fabricante/ Importador/ Titular, Domicílio do fabricante/ Importador/ Titular, Composição/ Ingredientes, Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), número do lote, prazo de validade (mês e ano) e número de registro no Ministério da Saúde. Estocagem: Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas por um período de até 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Poderá ser solicitado a qualquer momento pela contratante Laudo de análise do produto com as características referenciais solicitadas na especificação do produto, emitido por laboratório habilitado junto a Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde - REBLAS.	SEBOLD	7,64
18	1	204060	FCO	Limpa vidros, frasco com 500ml.	SEBOLD	1,90
19	1	201021	UND	Limpador instantâneo, multiuso, para limpeza de cozinha, banheiro, pias, fogões e superfícies laváveis, uso geral, frasco com 500ml, Composição: alquil, benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	SEBOLD	1,90
23	1	200344	GL	Sabonete líquido cremoso, galão com 2 litros - Anti alérgico e Anti Bactericida - Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância suave. Aplicação para higienização e hidratação da pele. Deverá possuir grande poder espumante. Embalagem: O produto deverá vir acondicionado em recipiente adequado ao transporte e manuseio, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Marca, procedência, País de origem, Fabricante/ Importador/ Titular, Domicílio do fabricante/ Importador/ Titular, Composição/ Ingredientes, Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), número do lote, prazo de validade (mês e ano) e número de registro no Ministério da Saúde. Estocagem: Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas por um período de até 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Poderá ser solicitado a qualquer momento pela contratante Laudo de análise do produto com as características referenciais solicitadas na especificação do produto, emitido por laboratório habilitado junto a Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde - REBLAS.	SEBOLD	7,64

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitacões

2ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 05/04/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1608799** e o código CRC **115350A6**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 335/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00058245/2022.56--PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 391/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/12/2022 À 19/12/2023

OBJETO: Aquisição de DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES e FÓRMULAS INFANTIS, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá para a Demanda do Ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ nº. 26.231.202/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	266853	LITRO	Fórmula especializada para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento conservador, hipercalórica (1.5 a 2.0kcal/ml), hipoproteica (< 10% de proteína), 60-70% de carboidratos (100% maltodextrina) e 30-40% de lipídios (fonte 100% vegetal podendo conter TCM). Embalagem atóxica de 1000 ml, posteriormente em caixas de papelão lacradas.	NUTRI RENAL/ NUTRIMED	58,0000
1	20	249013	GRAMA	Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, com LCPufas (ARA eDHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Indicada para desaceleração do crescimento, ganho de peso insuficiente, baixa aceitação via oral, inapetência, desnutrição, pré e pós-operatório, restrição de volume, infecções e viroses de repetição associadas a baixo ganho de peso, doenças crônicas, como cardiopatias congênitas, doenças pulmonares, fibrose cística, paralisia cerebral, entre outras que requerem restrição hídrica ou oferta de dietas com maior concentração calórica e de nutrientes. Faixa etária recomendada: Como suplemento alimentar: 0 a 18 meses de idade, como alimentação exclusiva: 0 a 12 meses de idade. Apresentação: lata de 400 gramas e posteriormente caixas de papelão lacradas.	INFATRINI/DANONE	0,2650

CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 42.587.791/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	263305	UND	Equipo p/ administração de dieta enteral única via: equipo simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral com conexão ENPLUS, na cor lilás, com ponta distal que apresente tampa protetora. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete, com controle de gotejamento e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e gastrostomia para alimentação. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS.	INFUSÃO/REF 060140	3,2700
1	11	263306	UND	Equipo p/ administração de dieta enteral única via: equipo simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral com conexão ENPLUS, na cor lilás, com ponta distal que apresente tampa protetora. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete, com controle de gotejamento e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e gastrostomia para alimentação. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS.	INFUSÃO/REF 060140	3,2700

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. - CNPJ nº. 26.325.797/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	267272	GRAMA	Espessante alimentar e gelificante para alimentos instantâneo a base de goma xantana, podendo conter goma guar, sem a presença de amido de milho, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldades de deglutição. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, líquidas ou semi- líquidas sem alterar sua cor, sabor e odor. Isento de lactose e glúten. Sabor neutro. Acondicionado em embalagem atóxica de 100 g a 200 g.	EREMIX/ESPESSAMIX SEM AMIDO	0,1100
1	16	266854	GRAMA	Fórmula alimentar via oral, em pó, nutricionalmente completo, hiperproteica acima de 20% total do VET, normolipídica, com vitaminas minerais e antioxidantes; sem adição de sacarose; indicados para situações de manutenção ou recuperação do estado nutricional; catabolismo proteico; Sem sabor Acondicionado em embalagem atóxica de 350 a 750 g.	EREMIX/MEGAMIX PROTEIN	0,0600

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ nº. 29.715.704/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	247239	GRAMA	Composto lácteo indicado a partir de 1 ano de idade, com adição de prebióticos (a partir de 0,4g/100ml), DHA, menor teor de gordura saturada. Isento de sacarose e aromatizantes. Teor proteico entre 50% - 60% de proteína soro do leite, 40% - 50% de caseína. Carboidrato entre 70% - 74% de lactose, 24% - 30% de maltodextrina, podendo conter galactose. Perfil lipídico: gordura vegetal, pode conter gordura animal. Apresentação em lata de 400 até 800 gramas e posteriormente, em caixas de papelão lacradas.	NESLAC COMFOR 800G NESTLE	0,0490
1	7	244267	UND	Dieta enteral líquida, oligomérica, hipercalórica (a partir de 1.3kcal/ml), hiperproteica (mínimo 20% do VET), fonte proteica: proteína do soro do leite hidrolisada e/ou aminoácidos livres, deve conter triglicerídeos de cadeia média (mínimo 50%), fonte de carboidrato principal: maltodextrina. Osmolaridade máxima de 370mOsm/l. Isenta de fibras, sacarose e glúten. Sem adição de lactose. Embalagem asséptica e atóxica de 500ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	PEPTAMEN HN SF 500ML NESTLE	39,9200
1	14	247240	GRAMA	Espessante e gelificante para alimentos instantâneo, a base de goma xantana, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldade de deglutição. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios, para obter textura de néctar, mel ou pudim, isento de lactose e glúten, sabor neutro, embalagem: Sachê de 1,2 gramas	RESOURCE TCHICKEN UP 1,2G 24 UNID NESTLE	1,7800
1	18	249015	LITRO	Fórmula especializada para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico proteico e restrição de volume. Hipercalórica (1,5-2,0 kcal/ml), normoproteica (10-15%), com 30-40% de lipídios (fonte 100% vegetal podendo conter TCM) embalagem atóxica de 1000ml, posteriormente em caixas de papelão lacradas.	NOVASOURCE REN SF 1L NESTLE	63,7900
1	19	215901	GRAMA	Fórmula infantil de partida, produto destinado ao consumo de lactentes de 0 a 6 meses, com relação caseína/proteína do soro do leite de 30:70 ou 40:60, enriquecida com LC-Pufas (DHA/ARA), prebióticos nucleotídeos, zinco, selênio, ferro, vitaminas e minerais de acordo com as necessidades nutricionais dos lactentes. Deverá estar acondicionada em lata de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NAN COMFOR 1 800G NESTLE	0,0392
1	21	219261	GRAMA	Fórmula infantil espessada para lactentes e de seguimento para lactentes que apresentam regurgitação, enriquecida com ferro e vitaminas. Presença de ARA e DHA, em embalagem lacrada de 400 a 800 gramas acondicionadas em caixas de papelão lacradas.	NAN ESPESSAR 800G NESTLE	0,0392
1	22	271574	GRAMA	Fórmula infantil indicados para recém-nascidos prematuros de muito baixo peso e de extremo baixo peso hospitalizados. Com adição de prebióticos, TCM, ARA, DHA, acondicionado em embalagens de 400g em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	PRE NAN 400G NESTLE	0,0784
1	23	219033	GRAMA	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 0 a 12 meses. Relação proteica de caseína e soro do leite, podendo variar de 40:60 ou 100% caseína. Deverá estar acondicionada em lata de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades	NAN SL 400G NESTLE	0,0686

ROSSANE SERAFIM MATOS – EPP - CNPJ nº. 03.302.477/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	242044	UND	Dieta enteral, líquida, com aminoácidos de cadeia ramificada e com baixo teor de aminoácidos aromáticos, para pacientes com insuficiência hepática com sinais de encefalopatia; hipercalórica (1,3kcal).	FRESENIUS KABI	40,0000
1	6	247013	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica, com densidade calórica de 1.0Kcal/ml. Proteína a partir de 15% (38g/litro), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET.	FRESENIUS KABI	29,1500

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 05/04/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1608943** e o código CRC **57DF6A3A**.

Referência: Processo nº 01.05.00058245/2022.56 SEI nº 1608943

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 336/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00054887/2022.27-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 377/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/12/2022 À 19/12/2023

OBJETO: Aquisição de Produtos de Higiene e cuidado pessoal (Absorventes, Fraldas, Lenço umedecido, Toalha umedecida, Etc.) - LISTA I, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, Demanda para o ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
23	1	263698	Embal	Toalha umedecida infantil com aloe vera e lanolina, fragrância suave, sem álcool etílico, testado dermatologicamente, embalagem contendo 100 unidades de 20cm x 15 cm com tolerância de 2 cm para mais ou para menos.	BABY BLESS	7,40

DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 27.250.886/0001-88

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
3	1	270769	UND	Fralda geriátrica descartável, tamanho EG, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 120 cm a 165 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	SENIOR LIFE PLUS	1,37
9	1	270769	UND	Fralda geriátrica descartável, tamanho EG, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 120 cm a 165 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	SENIOR LIFE PLUS	1,37
20	1	270767	UND	Fralda geriátrica descartável, tamanho M, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 80 cm a 115 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	SENIOR LIFE PLUS	1,19
21	1	270766	UND	Fralda geriátrica descartável, tamanho P, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 40 a 100 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	SENIOR LIFE PLUS	1,15

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. - CNPJ nº. 09.427.563/0001-35

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
4	1	270768	UND	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 115 cm a 150 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	FRALDAMED	1,18
10	1	270768	UND	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 115 cm a 150 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	FRALDAMED	1,18

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	270771	UND	Roupa Íntima Descartável, com tecnologia antivazamento, garantindo descrição, conforto e segurança. Confeccionado em polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras de poliéster, adesivo temoplástico, fios de elastano e composta por aloe Vera. Medida da cintura no mínimo 112 a 137 cm de diâmetro, embalagem com no mínimo 16 unidades.	PLENITUD	3,20

INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº. 42.291.390/0001-46

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	1	200766	PCTE	Absorvente higiênico, com gel e abas, malha seca - Normal, pacote contendo no mínimo 8 unidades.	MULHER ATIVA	1,79
2	1	110348	UND	Absorvente higiênico, com gel e abas, malha seca, noturno, pacote com 8 unidades.	MULHER ATIVA	1,61
13	1	243159	PCTE	Absorvente para incontinência, tamanho único, largura de 5 cm, descartável, uso adulto, em três camadas de material macio, antialérgico e filtrante, camada espessa e antialérgica de pura polpa de celulose, com camada impermeável para retenção de líquidos, constituído de adesivo PVA e gel absorvente. Pacote com 20 unidades.	DRY MASTERSOFT	13,94
17	1	249111	UND	Fralda descartável infantil pequena, de 4 a 5 KG, com sistema de extra absorção contra vazamentos, possuindo elástico nas pernas com formato anatômico, maiores de ponta a ponta, concentração de Gel absorvente e com Camada de Proteção Ultra Seca. Deverá conter Aloe Vera, vitamina E, agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devem ser embaladas em pacotes com no mínimo 20 e máximo de 36 unidades.	EVOLUTION JUMBINHO	0,49

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
18	1	251587	UND	Fralda descartável infantil RN, de 2 a 4kg, com sistema extra de absorção contra vazamento, possuindo elástico nas pernas com formato anatômico, maiores de ponta a ponta, concentração de gel absorvente e com camada de proteção ultra seca. Deverá conter aloevera, vitamina E, agentes nutrientes e hidratantes, aplicados na camada, que ficam em contato com a pele do bebê. Devem ser embalados em pacotes com mínimo de 20 e máximo de 36 unidades.	KARICIA MED HOUSE	0,59

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO - ME - CNPJ nº. 27.479.901/0001-64

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
6	1	208887	FCO	Lenço umedecido neutro feito com TNT (tecido não tecido), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoólicos, indicado para uso em bebês, frasco plástico com 200 unidades, cada unidade medindo no mínimo 17 x 11,5 cm.	BABYBLESS	8,32
7	1	200766	PCTE	Absorbente higiênico, com gel e abas, malha seca - Normal, pacote contendo no mínimo 8 unidades.	MULHER ATIVA	1,80
8	1	110348	UND	Absorvente higiênico, com gel e abas, malha seca, noturno, pacote com 8 unidades.	MULHER ATIVA	1,76
12	1	208887	FCO	Lenço umedecido neutro feito com TNT (tecido não tecido), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoólicos, indicado para uso em bebês, frasco plástico com 200 unidades, cada unidade medindo no mínimo 17 x 11,5 cm.	BABYBLESS	8,32

SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 32.237.610/0001-08

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
14	1	249108	UND	Fralda descartável infantil GG ou EG, mais de 12 KG, com sistema tripla proteção contra vazamentos, possuindo barreiras laterais, maiores de ponta a ponta, concentração de gel e com camada de proteção ultra seca. Deverá conter Aloe Vera, vitamina E, agentes nutrientes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devem ser embaladas em pacotes com no mínimo 20 e máximo de 36 unidades.	MAMY	0,62
15	1	249109	UND	Fralda descartável infantil grande, de 9 a 12 kg, com sistema tripla proteção contra vazamentos, possuindo barreiras laterais, maiores de ponta a ponta, alta concentração de gel e com camada de proteção ultra seca. Deverá conter Aloe Vera, vitamina E, agentes nutrientes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devem ser embaladas em pacotes com no mínimo 20 e máximo de 36 unidades.	MAMY	0,58
16	1	249110	UND	Fralda descartável infantil média, de 5 a 9 KG, com sistema tripla proteção contra vazamentos, possuindo barreiras laterais, maiores de ponta a ponta, alta concentração de gel e com camada de proteção ultra seca. Deverá conter Aloe Vera, vitamina E, agentes nutrientes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devem ser embaladas em pacotes com no mínimo 20 e máximo de 36 unidades.	MAMY	0,54
19	1	1639	UND	Fralda descartável infantil – Tamanho XXG, de 14 a 18 Kg, com sistema tripla proteção contra vazamentos, possuindo barreiras laterais, maiores de ponta a ponta, concentração de gel e com camada de proteção ultra seca. Deverá conter Aloé Vera, vitamina E, agentes nutrientes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devem ser embaladas em pacotes com no mínimo 20 e máximo de 36 unidades.	Q BABY	0,70

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 47.181.976/0001-71

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
5	1	270770	UND	Fralda geriátrica descartável, tamanho XXG, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 120 cm a 180 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	WF	1,47
11	1	270770	UND	Fralda geriátrica descartável, tamanho XXG, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 120 cm a 180 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	WF	1,47

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 05/04/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609034** e o código CRC **83B61E34**.

Referência: Processo nº 01.05.00054887/2022.27 SEI nº 1609034

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 345/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00065852/2022.16-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 427/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/12/2022 À 21/12/2023

OBJETO: Contratação de Empresa(s) especializada na locação de equipamentos para sonorização, iluminação, gerador entre outros, para utilização em eventos promovidos pelas Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ADEMIR JOSÉ DE LIMA - CNPJ nº. 12.900.508/0001-25

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Valor Unit
1	1	249147	UND	Prestação de serviço – Locação de Equipamento de Som para Eventos de Grande Porte (conforme especificações anexo).	899,00
1	2	250812	DIÁRIA	Locação de estrutura de som para pequenos eventos (conforme especificações anexo).	799,00
1	3	239999	UND	Prestação de serviço – Locação de Equipamento de Som e/ou Iluminação (conforme especificações anexo).	597,00
1	4	252369	UND	Prestação de serviço – Locação de sonorização, conforme especificação (conforme especificações anexo).	548,00

RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.494.777/0001-03

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Valor Unit.
1	5	221354	UND	Prestação de serviço – Locação de microfone sem fio (conforme especificações anexo).	183,00
1	7	239995	UND	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Eventos de Grande Porte (conforme especificações anexo).	15.998,00
1	8	248588	DIÁRIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 300 pessoas (conforme especificações anexo).	2.577,00
1	9	248589	DIÁRIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 500 pessoas (conforme especificações anexo).	4.600,00
1	10	248590	DIÁRIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 1.000 pessoas (conforme especificações anexo).	4.239,00
1	13	95238	UND	Telão – tela para projeção (conforme especificações anexo).	5.999,00

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME
CNPJ nº. 06.227.610/0001-09

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Valor Unit
1	11	248591	DIÁRIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 10.000 pessoas (conforme especificações anexo).	15.779,00
1	12	248592	DIÁRIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 15.000 pessoas (conforme especificações anexo).	18.150,00
1	14	248482	DIÁRIA	Locação de gerador a diesel (conforme especificações anexo).	2.849,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609125** e o código CRC **F8291A3C**.

Referência: Processo nº 01.05.00065852/2022.16 SEI nº 1609125

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 351/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00060628/2022.26-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 386/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/12/2022 À 26/12/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Bateria, lâmpadas, pilha, reator para lâmpadas e relês), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 42.698.864/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	6661	UND	Extensão elétrica multiúso universal 5 m, 6 tomadas.	VOLTIM/V-40/5	36,00

BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ nº. 40.690.097/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103245	UND	Reator para lâmpada vapor sódio 250W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5 mm², com isolação de 06/1KV, com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24 W; t máximo 65 °C; Tw máximo 105 °C; com selo Procel.	INDUWOLT/RVSE	90,00
3	1	94180	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 400W/220V, externo, afp, sem base para relê, que atenda a NBR 14305 da ABNT.	INDUWOLT/RVME	79,00
5	1	107852	UND	Reator para lâmpada Vapor Sódio 100W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5 mm², com isolação de 06/1 KV, com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas; com fator de potência mínimo de 0,93; perda máxima de 14 W; t máximo 65 ºC; Tw máximo 105 ºC; com selo Procel.	INDUWOLT/RVSE	68,60
11	1	103245	UND	Reator para lâmpada vapor sódio 250W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5 mm², com isolação de 06/1KV, com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24 W; t máximo 65 °C; Tw máximo 105 °C; com selo Procel.	INDUWOLT/RVS	90,00
15	1	94180	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 400W/220V, externo, afp, sem base para relê, que atenda a NBR 14305 da ABNT.	INDUWOLT/RVME	79,00
17	1	107852	UND	Reator para lâmpada Vapor Sódio 100W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5 mm², com isolação de 06/1 KV, com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas; com fator de potência mínimo de 0,93; perda máxima de 14 W; t máximo 65 ºC; Tw máximo 105 ºC; com selo Procel.	INDUWOLT/RVSE	68,60
19	1	107853	UND	Reator para lâmpada vapor sódio 150W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê, com cabo XLPE 2,5 mm², com isolação de 06/1 KV, com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 18 W; t máximo 65 ºC; Tw máximo 105 ºC, com selo Procel.	INDUWOLT/RVSE	78,40

C KOZAR DOS SANTOS INFO-ELETRO - CNPJ nº. 32.314.972/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	200294	PCT.	Pilha alcalina, tamanho AA (pequena), 1,5 V.	MAXPRINT/AA ALCA-LINA	2,27

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	266708	UND	Lâmpada Halógena de 100 W.	OUROLUX	6,80
13	1	91322	UND	Reator para lâmpada vapor sódio 400W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5 mm², com isolação de 06/1 KV, com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas. Com selo Procel.	SAMA	106,00

GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ nº. 27.927.653/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	111157	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 250W/220V, externo, afp, sem base para relê, que atenda a NBR 14305 da ABNT.	JRC/HPI RVMT250AEPT	58,82
4	1	111158	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 400W/220V, interno, afp, com capacitor e ignitor, que atenda a NBR 14305 da ABNT.	JRC/HPI RVMT400AIPT	76,42
12	1	91321	UND	Reator para lâmpada vapor de sódio 150W/220V, interno, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 18W; t máximo 65 °C; Tw máximo 130 °C; com selo Procel.	JRC/RVS150AIPT	52,00
14	1	111157	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 250W/220V, externo, afp, sem base para relê, que atenda a NBR 14305 da ABNT.	JRC/HPI RVMT250AEPT	58,82
16	1	111158	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 400W/220V, interno, afp, com capacitor e ignitor, que atenda a NBR 14305 da ABNT.	JRC/HPI RVMT400AIPT	76,42

IPELUX TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 10.428.739/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	107853	UND	Reator para lâmpada vapor sódio 150W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê, com cabo XLPE 2,5 mm², com isolação de 06/1 KV, com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 18 W; t máximo 65 ºC; Tw máximo 105 ºC, com selo Procel.	TAKT GTN/ S150	74,99
18	1	217199	UND	Rele fotoeletrônico 127 V para controle de ponto individual de iluminação pública, com dispositivo em que a lâmpada fique apagada em caso de defeito do rele (fail off). Tensão de operação entre 105 e 305 V, consumo próprio de energia menor que 1 W e capacidade de comutação de carga de 1000 W para cargas resistivas e 1800 VA para cargas indutivas. O produto deve ser constituído de policarbonato azul translúcido estabilizado contra raios UV e base em polipropileno com carga ou ABS resistente a impactos e ter grau de proteção mínimo IP-67. O acionamento da carga deve acontecer com diferença de potencial igual ou próxima de zero nos contatos de chaveamento. A carga deve ligar entre os níveis de 5 e 15 Lux e desligar com no máximo 20 Lux, deve possuir um retardo de 3 a 5 segundos para desligar a carga, evitando a interferência de luzes transitórias. As demais características devem atender a norma NBR 5123.	TAKT GTN/ RFD	13,68

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 05/04/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609221** e o código CRC **47CD9299**.

Referência: Processo nº 01.05.00060628/2022.26 SEI nº 1609221

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 352/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00053947/2022.90-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 400/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/12/2022 À 27/12/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (Pinças e Tesouras (Processo 6)), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ nº. 43.330.458/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	106386	UND	Tesoura Mayo stile reta 16 cm - em aço inoxidável, com ponta reta, leve e de fácil manuseio.	6B INVENT GERMANY	39,00

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
CNPJ nº. 43.352.606/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	97780	UND	Tesoura metzenbaum-nelson curva 15 a16 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer as normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no ministério da saúde.	6B INVENT GERMANY	36,00
1	10	106141	UND	Tesoura Mayo stile curva 22 cm, em aço inoxidável, ponta reta, leve e de fácil manuseio.	6B INVENT GERMANY	59,85
1	23	242926	UND	Tesoura Metzenbaum, reta, 14 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	31,00
1	30	95181	UND	Tesoura Metzenbaum-Nelson, reta, 18 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	45,45

ODONTOSUL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.971.211/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	93027	UND	Tesoura joseph curva 14 a 15 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer as normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no ministério da saúde.	WLS	33,00
1	8	93028	UND	Tesoura joseph, reta, 14 cm, em aço inoxidável.	WLS	26,00
1	24	223461	UND	Tesoura íris reta, 11,5 cm. Confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando procedência, Nº do lote e Registro na ANVISA.	COOPER-FLEX	12,50
1	25	223460	UND	Tesoura íris curva, 11,5 cm. Confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando procedência, Nº do lote e Registro na ANVISA.	COOPER-FLEX	12,50

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 37.882.886/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	91513	UND	Pinça kocher, curva, 18 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	44,09
1	2	103048	UND	Pinça Kocher, reta, 16 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	35,47
1	3	103050	UND	Pinça Kocher, reta, 18 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	44,09
1	4	91514	UND	Pinça Kocher, reta, 20 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	57,10
1	5	91519	UND	Pinça hemostática halstead mosquito reta, 10 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	21,74
1	6	91520	UND	Pinça kelly, reta, 14 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	25,72
1	12	223462	UND	Tesoura mayo, curva, 14 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	26,99
1	13	223463	UND	Tesoura mayo reta 14 cm.	6B INVENT GERMANY	26,99
1	14	223464	UND	Tesoura metzembaum, curva, 16 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	35,99
1	15	223465	UND	Tesoura metzembaum, reta, 16 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	35,99
1	16	240503	UND	Tesoura cirúrgica curva/romba/romba 17cm	6B INVENT GERMANY	24,49
1	17	242918	UND	Tesoura Mayo, curva, 17 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	32,45
1	18	242919	UND	Tesoura Mayo, curva, 19 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	51,99
1	19	242920	UND	Tesoura Mayo, reta, 17 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	32,45
1	20	242923	UND	Tesoura Metzenbaum delicada, curva, 18 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	35,93
1	21	242924	UND	Tesoura Metzenbaum delicada, curva, 20 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	40,16
1	22	242925	UND	Tesoura Metzenbaum, curva, 23 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	47,59
1	26	249318	UND	Tesoura Metzembaum, reta, 15 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	28,50
1	27	249315	UND	Tesoura Mayo, reta, 15 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	26,98
1	28	223395	UND	Tesoura Íris, reta, 9 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	17,49
1	29	87976	UND	Tesoura Spencer, reta, 11 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	25,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609639** e o código CRC **4CF6102E**.

Referência: Processo nº 01.05.00053947/2022.90 SEI nº 1609639

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 362/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00043123/2022.77-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 444/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/12/2022 À 28/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de consertos de padrões de entrada de energia elétrica em imóveis residenciais e comerciais que, eventualmente, forem danificados por quedas de árvores, com o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços, em atendimento da Secretaria de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

SAULO DE BRITO COELHO – ME - CNPJ nº. 06.788.803/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	90980	U	Poste padrão Copel PM75;	PADROEIRA	358,00
1	2	227266	U	Poste PM200 padrão Copel;	PADROEIRA	500,00
1	3	109387	U	Poste em concreto PM300, padrão Copel;	PADROEIRA	685,00
1	4	242080	U	Viga de madeira, tipo cambará, com dimensões mínimas de 7x15 cm com comprimento de 6 m;	CAMBARA	157,00
1	5	204966	U	Abraçadeira universal para fixar caixa AN/CN. Padrão Copel;	REAL	32,00
1	6	227572	U	Armação secundaria tipo Rex de 1 pesado;	ROMAGNOLE	19,00
1	7	227573	U	Arruela quadrada;	ROMAGNOLE	1,60
1	8	227575	U	Parafuso 5/8x6,0;	ROMAGNOLE	10,00
1	9	227576	U	Roldana 72x72;	GERMER	7,50
1	10	4285	U	Cabeçote de alumínio ¾ padrão COPEL;	BETEL	3,00
1	11	103257	U	Cabeçote de alumínio 1" padrão COPEL;	BETEL	3,20
1	12	204958	U	Cabeçote de alumínio 1" ½ padrão Copel;	BETEL	4,70
1	13	204959	U	Cabeçote de alumínio 2" padrão Copel;	BETEL	7,70
1	14	109391	U	Cabeçote de alumínio de 3";	BETEL	21,40
1	15	204947	U	Curva eletroduto 90º ¾";	DALPLAST	2,30
1	16	204948	U	Curva eletroduto 90º 1";	DALPLAST	2,90
1	17	204950	U	Curva eletroduto 90º 1" ½;	DALPLAST	5,10
1	18	227577	U	Curva eletroduto 90º PVC 2";	DALPLAST	6,90
1	19	227578	U	Curva eletroduto 90º PVC 3";	DALPLAST	26,10
1	20	113287	U	Conector de derivação tipo cunha, fabricado em liga de cobre com acabamento estanhado. Deverá ser fornecido em embalagem individual, com pasta anti-oxidante inteltrox e possuir ficha técnica na Copel. Modelo: tipo "A";	INTELLI	17,70
1	21	103249	U	Conector split bolt, para cabo 10mm²/16mm²;	INTELLI	10,70
1	22	107460	U	Conector split bolt, para cabo 35mm²;	INTELLI	16,90
1	23	204941	U	Eletroduto PVC, preto, roscável ¾", 3 m;	DALPLAST	11,00
1	24	204942	U	Eletroduto PVC, preto, roscável 1", 3 m;	DALPLAST	14,40
1	25	107860	U	Eletroduto PVC, roscável, 1"1/2, barra 3 m;	DALPLAST	30,90
1	26	89754	U	Eletroduto em PVC 2";	DALPLAST	36,60
1	27	227580	U	Eletroduto PVC preto, roscável 3" barra 3 m;	DALPLAST	61,60
1	28	204944	U	Luva eletroduto roscável PVC ¾";	DALPLAST	1,60
1	29	204945	U	Luva eletroduto roscável, PVC 1";	DALPLAST	1,80
1	30	107861	U	Luva eletroduto, roscável, PVC 1 ½";	DALPLAST	3,00
1	31	227581	U	Luva eletroduto roscável PVC 3";	DALPLAST	8,00
1	32	227582	U	Luva eletroduto roscável PVC 2";	DALPLAST	5,20
1	33	267144	U	Flange Par 1 ½";	FIXER	3,50
1	34	267145	U	Flange Par 1";	FIXER	2,80
1	35	267146	U	Flange par 2";	FIXER	4,20
1	36	267147	U	Flange par 3";	FIXER	16,40
1	37	267148	U	Flange par ¾";	FIXER	3,30
1	38	94219	U	Caixa AN padrão copel;	FER. JORDÃO	106,80
1	39	94220	U	Caixa CN padrão copel;	FER. JORDÃO	227,00
1	40	227595	U	Caixa GNE;	FER. JORDÃO	577,00
1	41	227596	U	Módulo de medição em chapa de aço, muro frontal, para 3 medidores;	UNIFORÇA	599,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	42	227597	U	Módulo de medição em chapa de aço, muro frontal, para kit de barramento;	UNIFORÇA	694,00
1	43	227598	KIT	Kit de barramento para medição 225 A, curto;	UNIFORÇA	446,00
1	44	227599	U	Tampa de proteção de visor;	FER. JORDÃO	35,00
1	45	227601	U	Placa de identificação de medições;	UNIFORÇA	26,00
1	46	103237	U	Disjuntor termomagnético 1x50 A, tipo UL, com certificado NBR 5361;	SOPRANO	30,80
1	47	94206	U	Disjuntor Termomagnético 2x50 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	65,00
1	48	103238	U	Disjuntor termomagnético 3x50 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	78,00
1	49	227602	U	Disjuntor 3x63 A;	SOPRANO	73,00
1	50	227603	U	Disjuntor 3x80 A;	SOPRANO	111,00
1	51	103239	U	Disjuntor termomagnético 3x100 A, tipo UL, com certificado NBR 5361;	SOPRANO	176,00
1	52	227264	U	Disjuntor termomagnético 3x125 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	290,00
1	53	204189	U	Disjuntor termomagnético 3x150 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	460,00
1	54	227604	U	Disjuntor 3x175 A;	SOPRANO	464,00
1	55	204190	U	Disjuntor termomagnético 3x200 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	467,00
1	56	227605	U	Fita veda rosca, 5 m;	TEFLON	2,60
1	57	4288	U	Fita isolante, 19mmx10m, certificado pelo INMETRO;	TRAMONTI-NA	7,00
1	58	102260	M	Fio rígido 10,00 mm 750 V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 m;	CONDUSUL	12,10
1	59	227606	M	Fio rígido, 16 mm²;	CONDUSUL	23,20
1	60	6301	M	Fio rígido 25,00 mm 750 V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 m;	CONDUSUL	34,40
1	61	227607	M	Fio rígido, 35 mm²;	CONDUSUL	43,40
1	62	227608	M	Fio rígido, 50 mm²;	CONDUSUL	64,30
1	63	227609	M	Fio rígido, 70 mm²;	CONDUSUL	78,80
1	64	227610	M	Fio rígido 95,00 mm 750 V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 m;	CONDUSUL	105,00
1	65	227611	U	Caixa 4x4, estampada;	ILUMI	4,60
1	66	227612	U	Caixa 20x20, estampada;	PADROEIRA	31,00
1	67	227613	U	Placa cega 4x4;	ILUMI	5,00
1	68	204940	U	Caixa de passagem 30x30 em concreto, com a tampa;	PADROEIRA	48,70
1	69	96615	U	Haste terra com conector, conforme norma técnica Copel vigente;	J MOISES	64,80
1	70	88677	KG	Arame galvanizado Nº 14;	GERDAU	24,40
1	71	227616	M²	Alvenaria rebocada de tijolo 6 furos deitado;	COELMA	293,00
1	72	227617	U	Silicone para vedação, bisnaga com 45 g;	KALLA	14,20
1	73	217178	M	Eletroduto flexível corrugado 1";	AMANCO	2,00
1	74	101286	M	Ramal quadruplex, 4x15 mm, com certificado NBR;	CMR	13,70
1	75	251097	U	Ramal quadruplex, 3x16 mm, com certificado NBR;	CMR	13,70
1	76	247915	M	Prestação de serviço - Abertura e reaterro de valeta com 20 cm de profundidade e 10 cm de largura;	COELMA	59,30
1	77	221505	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 1x50 A;	COELMA	416,00
1	78	221511	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 2x50 A;	COELMA	480,00
1	79	221512	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x50 A;	COELMA	495,00
1	80	227618	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x63 A;	COELMA	530,00
1	81	221513	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x80 A;	COELMA	546,00
1	82	221514	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x100A	COELMA	648,00
1	83	227619	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x125 A;	COELMA	726,00
1	84	227620	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x150 A;	COELMA	817,00
1	85	227621	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x175 A;	COELMA	853,00
1	86	227622	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x200 A;	COELMA	888,00
1	87	242082	U	Prestação de Serviço - instalação provisória de energia com viga de madeira;	COELMA	440,00
1	88	251118	U	Ramal quadruplex, 35 mm, com certificado NBR.	RCM	35,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/04/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609694** e o código CRC **07A8552A**.

Referência: Processo nº 01.05.00043123/2022.77 SEI nº 1609694

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023

Processo nº 01.05.00054890/2022.43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 374/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00054890/2022.43-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal**, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Produtos de Higiene e cuidado pessoal (Mamadeiras, Pomada contra assadura, Pomada em Gel, Sabonete cremoso, Fita adesiva microporosa, Gel anti-séptico, Cotonetes, Hidratante para a pele, Pentes, Sabonetes, Talco, Termômetro digital, Etc.) - LISTA III, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, Demanda para o ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA. - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 14.934.850/0001-71, com sede na cidade de Cariacica/ES, à Rua Manoel Freire Correa, nº 300, Santa Bárbara, CEP 29.145-210, fone/fax (27) 3216-9699/3141-5670, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 34.528,20 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	1	108211	880	UND	Hidratante para a pele, em creme, uso infantil. Embalagem mínima de 200 ml.	HIDRA HAIR	12.69	11,167.20
25	1	209944	3.900	UND	Shampoo para cabelos normais, embalagem com 350 ml.	HIDRA HAIR	5.99	23,361.00

Fornecedor: **CIMED INDÚSTRIA S./A.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.814.497/0007-00, com sede na cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, à Rodovia AMG 1920, s/nº Galpão 1-2 e 3, Zona Rural, CEP 37.567-000, fone/fax (11) 3703-8319/3544-7350, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 63.766,50 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	235647	18.219	UND	Pomada contra assadura, registrada na ANVISA, em embalagem de 45 gramas, com a seguinte composição: Retinol, Óxido de Zinco e Colecalciferol.	BABYMED/CIMED	3,50	63.766,50

Fornecedor: **CIRÚRGICA PRIME LTDA. - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 46.116.717/0001-02, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua das Azaléias, nº 374 Sala B, Jardim Parque do Horto, CEP 87.060-307, fone/fax (44) 3047-2170/98811-4811, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 17.651,92 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	1	219588	3.288	UND	Fita adesiva microporosa hipoalergênica, rolo com 2,5cm x 4,5mts. – com registro na ANVISA.	CIEX	2.34	7,693.92
14	1	242395	1.600	CX	Hastes flexíveis tipo cotonete, caixa com 150 unidades.	NATHY	3.49	5,584.00
15	1	239538	3.240	UND	Hastes flexíveis tipo cotonete, caixa com 75 unidades.	NATHY	1.35	4,374.00

Fornecedor: **CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 37.778.759/0001-00, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, fone/fax (41) 3042-0996, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 47.457,98 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
27	1	201232	4.226	UND	Termômetro digital – Clínico embalagem com 1 unidade. Características: Visor digital de fácil visualização, Bateria de longa duração (inclusa e livre de mercúrio), Beep sonoro que indica o final da medição, Indicador de bateria baixa, Memória para o último resultado, Ponta (sensor) resistente à água, Registro na Anvisa.	MEDLEVEN-SONH	11,23	47.457,98

Fornecedor: **EDNALDO SALGADO - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.283.132/0001-57, com sede na cidade de Peruíbe/SP, à Avenida Prefeito Dr. Gheorge Popescu, nº 790/1, Jardim Ribamar, CEP 11.750-000, fone/fax (13) 3453-6201, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 139.304,76 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	201059	16.086	UND	Mamadeira 240ml - com bico ortodôntico de silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente, mamadeira cristal color de no mínimo 240 ml, de acordo normas da ABNT, testada e aprovada por laboratórios credenciados, composição: polipropileno cristal, inodora, esterilizável até 125º, com gargalo ultra - higiênico (clean easy) não possuir bordas que retenha resíduos alimentares e não apresentar rebarbas cortantes.	FLY/VLS	8,66	139.304,76

Fornecedor: **I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.421.690/0001-02, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Rua Albino Zanchim, nº 479 Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, fone/fax (44) 3288-0693/99929-9927, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 15.002,00 (quinze mil e dois reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	1	206257	4.616	UND	Pente, com dentes largos, com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e cabo plástico.	BONITINHO	3,25	15.002,00

Fornecedor: **N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 34.090.540/0001-25, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Guaiapó, nº 648 Sala 02, Conjunto João de Barro Champagnat, CEP 87.043-477, fone/fax (44) 3263-0788/3060-1317, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 49.062,30 (quarenta e nove mil e sessenta e dois reais e trinta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1	201059	5.362	UND	Mamadeira 240ml - com bico ortodôntico de silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente, mamadeira cristal color de no mínimo 240 ml, de acordo normas da ABNT, testada e aprovada por laboratórios credenciados, composição: polipropileno cristal, inodora, esterilizável até 125º, com gargalo ultra - higiênico (clean easy) não possuir bordas que retenha resíduos alimentares e não apresentar rebarbas cortantes.	LOLLY	9,15	49.062,30

Fornecedor: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, CEP 81.170-520, fone/fax (41) 3165-7900/3052-7900, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 61.751,52 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	200322	2.664	UND	Pomada em Gel com ácido mucopolissacarídeo polis-sulfáto 5mg/g, embalagem de 40g.	TOPCOID/ UNIÃO QUÍMICA	23,18	61.751,52

Fornecedor: **RILL QUÍMICA LTDA. - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 67.421.040/0001-88, com sede na cidade de Araçatuba/SP, à Avenida Ibirapuera, nº 1.345, Bairro Palmeiras, CEP 16.071-165, fone/fax (18) 3621-1020, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 223.480,35 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1	203895	10.434	FCO	Sabonete e shampoo, pronto uso, líquido, branco perolado, perfumado, PH fisiológico, com glicerina, amacia e suaviza a pele, para utilização em banho do corpo inteiro, inclusive nos cabelos. Embalagem de 1 litro. Com valvula pump.	RILLO	7.90	82,428.60
5	1	204031	11.832	UND	Sabonete líquido concentrado, refil de 800 ml - Anti-alérgico e Anti Bactericida.	RILLO	4.99	59,041.68
9	1	203895	3.477	FCO	Sabonete e shampoo, pronto uso, líquido, branco perolado, perfumado, PH fisiológico, com glicerina, amacia e suaviza a pele, para utilização em banho do corpo inteiro, inclusive nos cabelos. Embalagem de 1 litro. Com valvula pump.	RILLO	7.90	27,468.30
10	1	204031	3.943	UND	Sabonete líquido concentrado, refil de 800 ml - Anti alérgico e Anti Bactericida.	RILLO	4.99	19,675.57
12	1	205212	1.500	FCO	Gel anti-séptico, frasco com 500 ml.	RILLO	4.05	6,075.00
24	1	200358	5.840	UND	Shampoo infantil neutro 480 ml.	RILLO KIDS	4.93	28,791.20

Fornecedor: **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 49.059.156/0001-37, com sede na cidade de Mandaguaçu/PR, à Avenida Ney Braga, nº 440 Sala 02, Vila Franchello, CEP 87.160-000, fone/fax (44) 3245-2026, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 29.985,45 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	1	200204	3.207	UND	Mamadeira 150ml - com bico ortodôntico de silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente, mamadeira cristal color de no mínimo 150 ml, de acordo normas da ABNT, testada e aprovada por laboratórios credenciados, composição: polipropileno cristal, inodora, esterilizável até 125º, com gargalo ultra - higiênico (clean easy) não possuir bordas que retenha resíduos alimentares e não apresentar rebarbas cortantes.	LOLLY BABY	9,35	29.985,45

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é **Registro de Preço para aquisição de Produtos de Higiene e cuidado pessoal (Mamadeiras, Pomada contra assadura, Pomada em Gel, Sabonete cremoso, Fita adesiva microporosa, Gel anti-séptico, Cotonetes, Hidratante para a pele, Pentes, Sabonetes, Talco, Termômetro digital, Etc.) - LISTA III, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, Demanda para o ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG**, para atendimento de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas no processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2022 – PROCESSO Nº 01.05.00054890/2022.43** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor, no ALMOXARIFADO CENTRAL – Av. Centenário, 400 *(antigo armazém do IBC)* – Maringá (PR), mediante prévio agendamento pelos telefones (44) 3309-8264 ou 3309-8267, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra e outros.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as mesmas condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
k) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar, acompanhar e dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos ou prestação dos serviços contratados;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério. Em se tratando de itens cujas quantidades totais foram desmembradas em lotes distintos, deverão ser adquiridos *(Empenhados)* concomitantemente dos respectivos lotes os mesmos percentuais que lhes deram origem;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Joiciane Eliza Cristina Eskildesen de Castro Monteiro, Cuidador Infantil Feminino, matrícula nº. 42.205, portador (a) da CI/RG nº. 10.623.897-9 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 084.161.359-16 e Suplente Michel Angelo Bonadio, Técnico Manutenção Informática, matrícula nº. 18.559, RG nº. 7.128.435-2 da SSP/Pr e CPF nº. 027.779.279-79, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Roberta Cristhiany Occhi, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34.831, portador (a) da CI/RG nº. 8.731.995-4 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 044.133.679-52 e Suplente Juraci Xavier, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 17.287, RG nº. 4.203.873-3 da SSP/Pr e CPF nº. 571.160.679-49, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Daniele Guidi Favero, Gerente, matrícula nº. 33.541, portador (a) da CI/RG nº. 12.425.688-7 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 080.655.319-70 e Suplente Aracélia Paula Sanchez Niguti dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº. 32.470, RG nº. 7.391.076-5 da SSP/Pr e CPF nº. 037.783.089-55, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Ariane de Quadros, Agente Administrativo, matrícula nº. 34.668, portador (a) da CI/RG nº. 8.275.689-2 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 038.507.119-19 e Suplente Elisangela Moreira Passos, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 18.371, RG nº. 7.659.276-4 da SSP/Pr e CPF nº. 031.146.309-60, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Gomes da Silva Pires, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 20.233, portador (a) da CI/RG nº. 7.248.733-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 037.324.849-04 e Suplente Salete Monteiro Guedes, Instrutora de Ofício, matrícula nº. 16.660, RG nº. 11.171.936-7 da SSP/Pr e CPF nº. 008.400.009-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 20 de Março de 2023.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA. - ME

CIMED INDÚSTRIA S./A.

CIRÚRGICA PRIME LTDA. - EPP

CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

EDNALDO SALGADO – ME

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

RILL QUÍMICA LTDA. - EPP

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

TESTEMUNHAS :-

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Taciliane de Souza Pestana**, **Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Braz de Araujo**, **Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Terezinha Zambrin**, **Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **André Pires Ramalho**, **Usuário Externo**, em 29/03/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 04/04/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 05/04/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 05/04/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 05/04/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524295** e o código CRC **B6B8CDD9**.

Referência: Processo nº 01.05.00054890/2022.43 SEI nº 1524295

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023

Processo nº 01.05.00068089/2022.48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 440/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00068089/2022.48-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Tubo Endotraqueal, Kit cateter venoso, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 80.392.566/0001-45, com sede na cidade de Almirante Tamandaré/PR, à Rua João Kubis, nº 780, Colonia Antônio Prado, CEP 83.504-640, fone/fax (41)3233-8508/(41)3232-2161, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.928,50 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	92806	60	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 3,0, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	BCI	4,05	243,00
1	7	250993	50	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 3.0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	BCI	4,05	202,50
1	8	250994	125	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi p/evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	BCI	4,05	506,25
1	9	250995	110	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi p/evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	BCI	4,05	445,50
1	13	92810	95	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 5.5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	BCI	4,05	384,75
1	15	92811	170	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 6.0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	BCI	4,05	688,50
1	20	103145	200	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 9,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	BCI	4,05	810,00
1	21	103146	160	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 9,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	BCI	4,05	648,00

Fornecedor: **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.118.004/0001-37, com sede na cidade de Pinhais/PR, à Rua Jacob Macanhan, nº 4316, Bairro Jardim Cláudia, CEP 83.326-000, fone/fax (41)3598-3591, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 275,40 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	92805	60	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 2.5, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	WELL LEAD	4,59	275,40

Fornecedor: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, fone/fax (41)3042-0997/(41)3042-0996, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.227,04 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	23	271880	16	Kit	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 4FR x 15 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. O kit deverá ser composto de, no mínimo: cateter introdutor, agulha, dilatador de vasos, fio guia com ponta distal em formato de "J" e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	BALTON	76,69	1.227,04

Fornecedor: **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 27.066.602/0001-06, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Júlio Eduardo Gineste, nº 445, Santa Quitéria, CEP 80.310-410, fone/fax (41)3206-6596/(41)98754-4117, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 58.586,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	22	271879	16	Kit	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 4FR x 13 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. O kit deverá ser composto de, no mínimo: cateter introdutor, agulha, dilatador de vasos, fio guia com ponta distal em formato de "J" e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	ALIVE HEART	82,00	1.312,00
1	24	268618	16	Und	Kit Cateter Venoso Central de Inserção Periférica – 3.0 Fr, Características mínimas: Duplo lúmen, acompanhado de fita métrica e curativo transparente	BLENTA/TOTAL MEDICAL BRASIL IND.	259,00	4.144,00
1	27	101148	435	Kit	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 20 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	BIOMED/BIO -2720 - R	62,00	26.970,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	28	101149	327	Kit	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 30 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	ALIVE HEART/BAIHE	80,00	26.160,00

Fornecedor: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, à Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº 1230, Jardim Novo Versalhes, CEP 86.870-000, fone/fax (43)3472-1605, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 10.906,60 (dez mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	215692	60	Und	Tubo endotraqueal descartável nº 3,5, com balão de alto volume e baixa pressão, estéril, atóxico, de material maleável, transparente, termossensível, termoplástico, ponta atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com orifício lateral (olho de Murphi) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	OLIMED/GLOMED	3,90	234,00
1	2	206255	95	Und	Tubo endotraqueal descartável nº 5.0, com balão de alto volume e baixa pressão, estéril, atóxico, de material maleável, transparente, termossensível, termoplástico, ponta atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, radiopaco, graduado com intervalo de 1cm em toda sua extensão. Com orifício lateral (olho de Murphi) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	OLIMED/GLOMED	3,90	370,50
1	3	93158	50	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 2.0, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	3,00	150,00
1	6	93159	60	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 3,5, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	3,00	180,00
1	10	92807	60	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4.0 sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão. Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	3,00	180,00
1	11	92808	95	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4.5, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	3,00	285,00
1	12	92809	110	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 5.0, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	3,00	330,00
1	14	92812	95	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 6,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	OLIMED/GLOMED	4,00	380,00
1	16	1667	190	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 7,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi p/evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	OLIMED/GLOMED	3,39	644,10
1	17	1668	670	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 7,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	OLIMED/GLOMED	3,90	2.613,00
1	18	1669	795	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 8,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício			

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.			
1	19	1670	590	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 8,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	4,00	2.360,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Tubo Endotraqueal, Kit cateter venoso, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 440/2022-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00068089/2022.48-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Centenário, 400 – Box 03 – Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone 44-3901 6552, em até 20 (vinte) dias, contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento, em até 03 (três) dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias, após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as mesmas condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada;
l) Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitária, instituídas pela Lei nº 6.360/1976 e pelo Decreto nº 8.077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária);
m) Quando da formalização do instrumento poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
g) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
h) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
k) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11.297, portador (a) da CI/RG nº. 4.028.805-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 865.003.259-15 e Suplente Angélica Capellari Menezes Cassiano, Enfermeira, matrícula nº. 36.080, RG nº. 6811050-5 da SSP/PR e CPF nº. 036.480.769-57, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência;

- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;

- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 30 de março de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 05/04/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 05/04/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 05/04/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1573256** e o código CRC **63DF867A**.

Referência: Processo nº 01.05.00068089/2022.48 SEI nº 1573256

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

Processo nº 01.05.00028701/2022.16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 357/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00028701/2022.16-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **EDSON RIBEIRO SCABORA, Prefeito Municipal Interino**, conforme Decreto Legislativo nº 01/2023 da Câmara Municipal de Maringá, nos termos da mensagem de Lei nº 16/2023 do Poder Executivo e as empresas abaixo relacionadas, para Registro de Preço para aquisição de livros para o ensino da língua inglesa, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 79.065.181/0001-94, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua General Arnaldo dos Santos, nº 455, Uberaba, CEP 81.560-653, fone/fax (41)3334-2984/(41)3330-5019, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.129.293,55 (um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	238369	4.786	und	Livro: Inglês – 1º Ano *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	SCIPIONE	52,15	249.589,90
1	2	238370	5.357	und	Livro: Inglês – 2º Ano *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	SCIPIONE	52,85	283.117,45
1	3	241214	4.072	und	Livro: Inglês – 3º Ano *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	SCIPIONE	52,85	215.205,20
1	4	241215	3.484	und	Livro: Inglês – 4º Ano *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	SCIPIONE	54,60	190.226,40
1	5	241216	3.501	und	Livro: Inglês – 5º Ano *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	SCIPIONE	54,60	191.154,60

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de livros para o ensino da língua inglesa, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 357/2022-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00028701/2022.16-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega:

5.1.1. Prazo de entrega:
a) Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.
b) Para produtos de consumo que serão entregues no almoxarifado central:
c) Após agendamento e antes da data de entrega, encaminhar arquivo das notas fiscais originais (PDF) no e-mail: selog_notasalmox@maringa.pr.gov.br para tramitação eletrônica do processo.

5.1.2. Local de entrega:
a) No Almoxarifado Central – Avenida Centenário, 400 (antigo armazém do IBC) – Maringá (PR), mediante prévio agendamento pelos telefones (44) 3309-8264 ou 3309-8267.

5.2. Condições de recebimento do objeto:

5.2.1. Os materiais devem estar separados e etiquetados com a quantidade e a unidade escolar da qual será destinado, previamente informada pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, para ser distribuído posteriormente nas Escolas Municipais seguindo cronograma de distribuição emitido pela Equipe Pedagógica responsável pela solicitação. Portanto, a empresa deverá apresentar o comprovante de entrega (romaneio) por unidade escolar de quantas caixas, artigo, quantidades e série destinada.

5.2.2. Os materiais serão recebidos, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Edital.

5.2.3. A verificação da conformidade das especificações dos materiais ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

5.2.3.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.3.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

5.2.4. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação dos objetos.

5.3. Do prazo de garantia:

5.3.1. O prazo mínimo de Garantia será de 12 meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior).

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.1.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.4.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Alyson Carlos dos Santos, Formador Pedagógico de Língua Inglesa, matrícula nº. 37.091, portador (a) da CI/RG nº. 00.140.304-0 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 029.087.881-01 e Suplente Rafaella Barqueiro Domingues, Professor 20h, matrícula nº. 41.569, RG nº. 9.618.472-7 da SSP/PR e CPF nº. 088.833.509-10, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

a) Advertência.
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa.
d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades.
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 27 de fevereiro de 2023.

EDSON RIBEIRO SCABORA
Prefeito Municipal Interino

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/02/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 28/02/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 01/03/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 01/03/2023, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1401591** e o código CRC **1424A98E**.

Referência: Processo nº 01.05.00028701/2022.16 SEI nº 1401591

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1623744/2023

Processo nº 01.05.00020036/2022.07

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 269/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa SOUSA & MINETTO MOVEIS E EXPOSITORES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 41.211.063/0001-74, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a aquisição de Móveis Planejados, destinados as Unidades Básicas de Saúde Maringá Velho e Paulino, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, conforme informações constantes no Processo Licitatório nº 01.05.00020036/2022.07 - Pregão Eletrônico nº 020/2023, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

FIRMADO EM, 04 de abril de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Clóvis Augusto Melo
Secretaria Municipal de Saúde

Rafael Rogerio Minetto
Representante Legal

Maringá, 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/04/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623744** e o código CRC **0CCF1B0A**.

Referência: Processo nº 01.05.00020036/2022.07 SEI nº 1623744

SECRETARIA DE FAZENDA

PAUTA DE REUNIÃO Nº 13/2023

A Presidente do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, designada pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001/2022, de 30 de março de 2022, cuja edição encontra-se na Portaria nº 002/2022 – SEFAZ, de 07 de Abril de 2022, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 12 de abril de 2023, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, para análise e deliberação dos seguintes processos:

1. Processo:01.06.00036731/2023.42
Interessado: MARIA DE FATIMA DIAS MIDAUAR
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

2. Processo: 01.06.00036791/2023.71
Interessado: JOÃO PACHECO PRATES JUNIOR
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

3. Processo: 01.06.00038400/2023.84
Interessado: SÉRGIO LUIZ CAMARA LOPES
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022.

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Tozo**, **Presidente de Conselho**, em 06/04/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615583** e o código CRC **76AFF8C3**.

Referência: Processo nº 01.99.00038976/2023.70 SEI nº 1615583

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 45132/2022

Data de Emissão: 13/07/2022 15:31:12

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 39031100
Zona: 39 **- Quadra:** 011 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA EUCLIDES GAVIOLI PIONEIRO, 40, Jardim São Silvestre, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31800/2023

Data de Emissão: 27/02/2023 11:51:06

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 48255400
Zona: 48 **- Quadra:** 219 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA OSVALDO HRECEK, 169, Jardim Paris Iii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31825/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 27/02/2023 16:05:10

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 53171900
Zona: 53 **- Quadra:** 021 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MANOEL JORGE FERREIRA FILHO, 103, Jardim Munique, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31868/2023 - 4ª Reincidência

Data de Emissão: 01/03/2023 08:48:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 17067700
Zona: 17 **- Quadra:** 124 **- Lote:** 018 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO COMENDADOR, 2127, Jardim Novo Horizonte Iii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.974,06 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31897/2023

Data de Emissão: 01/03/2023 14:22:30

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 39170560
Zona: 39 **- Quadra:** 084 **- Lote:** 035 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CAMOMILA, 189, Madrid Loteamento, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32013/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 06/03/2023 09:05:16

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 5124600
Zona: 05 **- Quadra:** 070 **- Lote:** 002 **- Complemento:** DT.02(REM.)
Endereço Local da Infração: RUA ALFREDO ANDERSEN, 266, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32081/2023

Data de Emissão: 08/03/2023 09:28:44

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 8129050
Zona: 08 **- Quadra:** 057 **- Lote:** 008A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA GASTAO VIDIGAL DOUTOR, 1072, Zona 08 Ampliacao, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32124/2023

Data de Emissão: 09/03/2023 17:01:04

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37815500
Zona: 37 **- Quadra:** 468 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RODOLFO CREMM, 4302, Colina Verde Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32171/2023

Data de Emissão: 10/03/2023 14:38:04

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 26005200
Zona: 26 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ESTADOS UNIDOS, 1751, Internorte Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32244/2023

Data de Emissão: 14/03/2023 08:29:45

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7012750
Zona: 07 **- Quadra:** 008 **- Lote:** 001A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA Ruaamerico Brasiliense, 225, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32255/2023

Data de Emissão: 14/03/2023 09:53:22

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 20043818
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 046 **- Complemento:** LT.46/2
Endereço Local da Infração: RUA LAZARO CLARO DA SILVA PIONEIRO, 824, Recanto Dos Magnatas, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32256/2023

Data de Emissão: 14/03/2023 09:53:23

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 20043810
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 046 **- Complemento:** LT.46/1
Endereço Local da Infração: RUA LAZARO CLARO DA SILVA PIONEIRO, 812, Recanto Dos Magnatas, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32261/2023

Data de Emissão: 14/03/2023 10:38:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 47116100
Zona: 47 **- Quadra:** 038 **- Lote:** 014 **- Complemento:** DT.14(REM.)
Endereço Local da Infração: RUA GERTRUDE HECK FRITZEN PIONEIRA, 1513, Itaipu Ii Parte Pq , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32297/2023

Data de Emissão: 14/03/2023 17:47:00

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 31143100
Zona: 31 **- Quadra:** 088 **- Lote:** 018 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SALTO SANTIAGO, 110, Parque Grevileas 3 Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32325/2023

Data de Emissão: 15/03/2023 14:59:27

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 44281300
Zona: 44 **- Quadra:** 138 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PEDRO CANO, 724, Jardim Espanha, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32368/2023

Data de Emissão: 16/03/2023 17:02:20

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 25390600
Zona: 25 **- Quadra:** 078 **- Lote:** 033 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SALVADOR THOMAZINI PIONEIRO, 174, Residencial Taruma, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32405/2023

Data de Emissão: 20/03/2023 09:28:06

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 26023600
Zona: 26 **- Quadra:** 013 **- Lote:** 010 **- Complemento:** DTAS 10-11-12
Endereço Local da Infração: RUA ESTADOS UNIDOS, 1121, Jardim Internorte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32410/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 20/03/2023 10:17:09

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 24340600
Zona: 24 **- Quadra:** 158 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA VENEZUELA, 596, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.766,25 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32445/2023

Data de Emissão: 20/03/2023 16:26:29

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 20039760
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 005 **- Complemento:** LT.05/55-A/59-B
Endereço Local da Infração: RUA JOAO BENEDITO DA SILVA PIONEIRO, 2365, Recanto Dos Magnatas, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32486/2023

Data de Emissão: 21/03/2023 15:02:57

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 19455800
Zona: 19 **- Quadra:** 202 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARIA ALICE DA NATIVIDADE PIONEIRA, 150, Giardino San Marco, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32531/2023

Data de Emissão: 22/03/2023 11:18:10

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37536800
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 087A **- Complemento:** LT.87-A/4-6
Endereço Local da Infração: AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT, 2575, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 45884/2022

Data de Emissão: 27/07/2022 16:27:24

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 20032700
Zona: 20 **- Quadra:** 072 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA 22 DE MAIO, 165, Jardim Betty, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 50279/2022

Data de Emissão: 26/10/2022 17:25:04

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 204492
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 244C **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARINO PAOLICCHI, 990, RESIDENCIA B LT 244 C 2 20, CEP: 87.060-330, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 50366/2022

Data de Emissão: 27/10/2022 17:26:30

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 196784
Zona: 32 **- Quadra:** 165 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA ANTONIO FRANCO DE MORAIS PIONEIRO, 1525, LOJA 02, Jardim Paris, CEP: 87.083-413, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 50411/2022

Data de Emissão: 31/10/2022 16:51:20

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 197100
Zona: 08 **- Quadra:** 023 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA BRASIL, 49, Zona 08, CEP: 87.050-465, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 51207/2022

Data de Emissão: 18/11/2022 17:07:06

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 177134
Zona: 31 **- Quadra:** 104 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA Ruamieko Imai Da Silva, 537, SALA 02, Licce Jardim, CEP: 87.025-640, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 51213/2022

Data de Emissão: 21/11/2022 08:07:52

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 174030
Zona: 24 **- Quadra:** 043 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA ALEXANDRE RASGULAEFF DOUTOR, 432, LOJA A, Alvorada Jardim, CEP: 87.033-080, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31707/2023

Data de Emissão: 23/02/2023 09:59:27

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7296750
Zona: 07 **- Quadra:** 131 **- Lote:** 007 **- Complemento:** SOBRADO N 06
Endereço Local da Infração: AVENIDA MARIO CLAPPIER URBINATTI DOUTOR, 311, Universitario Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31751/2023

Data de Emissão: 24/02/2023 08:17:04

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 261699
Zona: 32 **- Quadra:** 245 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12643, Jardim Império Do Sol, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31851/2023

Data de Emissão: 28/02/2023 11:07:47

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7020800
Zona: 07 **- Quadra:** 012 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA FLORIANO PEIXOTO MARECHAL, 637, Zona Fiscal 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31859/2023

Data de Emissão: 28/02/2023 16:23:01

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 257587
Zona: 01 **- Quadra:** 051 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PIRATININGA, 914, APTO 1001, Zona 01, CEP: 87.013-100, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31953/2023

Data de Emissão: 02/03/2023 14:14:09

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 33127000
Zona: 33 **- Quadra:** 008 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA FLORES DAS, 80, Conjunto Santa Terezinha, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 200,00 (duzentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32029/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 06/03/2023 16:05:41

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 28089080
Zona: 28 **- Quadra:** 031 **- Lote:** 026 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA NILDO RIBEIRO DA ROCHA ARQUITETO, 928, Parque Da Gávea, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32087/2023

Data de Emissão: 08/03/2023 15:33:32

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 46009900
Zona: 46 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 066 **- Complemento:** CH. 66(REM.)
Endereço Local da Infração: RUA NILO CAIRO, 815, Chácaras Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32167/2023

Data de Emissão: 10/03/2023 14:21:09

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 26005200
Zona: 26 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ESTADOS UNIDOS, 1751, Internorte Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32174/2023

Data de Emissão: 10/03/2023 15:29:25

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7001100
Zona: 07 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 136 **- Complemento:** CADASTRO GERAL, LT.136/14-A,136/14-B
Endereço Local da Infração: AVENIDA MARIO CLAPPIER URBINATTI DOUTOR, 933, Gleba Ribeirão Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32192/2023

Data de Emissão: 10/03/2023 17:11:41

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 900188
Zona: **- Quadra:** **- Lote:** **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA TABAETE, 222, DATAS 28 29 30 31, CEP: 87.005-140, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32203/2023

Data de Emissão: 13/03/2023 09:24:36

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 44282600
Zona: 44 **- Quadra:** 139 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOAO FLORENTINO, 568, Jardim Espanha, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32280/2023

Data de Emissão: 14/03/2023 15:44:21

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 39176120
Zona: 39 **- Quadra:** 121 **- Lote:** 023 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NILO ALVES DOS SANTOS PIONEIRO, 211, Loteamento Madrid, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32321/2023

Data de Emissão: 15/03/2023 14:04:16

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (Art. 30, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 38261000
Zona: 38 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 006 **- Complemento:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Endereço Local da Infração: AVENIDA GASTAO VIDIGAL DOUTOR, 415, Centro Cívico De Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32322/2023

Data de Emissão: 15/03/2023 14:04:17

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DE MURO FRONTAL E/OU DE DIVISA

Irregularidades cometidas:

- MURETA DE VEDAÇÃO SEM ALTURA MÍNIMA DE 0,30 CM - (Art. 36 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- MURO OU MURETA DE VEDAÇÃO DANIFICADA - (Art. 36 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 38261000
Zona: 38 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 006 **- Complemento:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Endereço Local da Infração: AVENIDA GASTAO VIDIGAL DOUTOR, 415, Centro Cívico De Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32364/2023

Data de Emissão: 16/03/2023 16:19:19

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR RECOBRIMENTO VEGETAL NÃO RASTEIRO E/OU DISTINTO DA TIPIFICAÇÃO GRAMÍNEA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.4 - NRM nº U-20001);
- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 3133750
Zona: 03 **- Quadra:** 066 **- Lote:** 017 **- Complemento:** RESIDENCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA ITAPURA, 391, Zona 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32385/2023

Data de Emissão: 17/03/2023 11:16:42

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- DESNÍVEL OU OBSTÁCULO NA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3.1, b - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 21174800
Zona: 21 **- Quadra:** 015B **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA SAO VICENTE DE PAULO, 725, Sao Jorge Jardim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32394/2023

Data de Emissão: 17/03/2023 15:48:20

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 25166150
Zona: 25 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 1/12 **- Complemento:** LT. 1/12 A 15-N-9
Endereço Local da Infração: AVENIDA CARMEM MIRANDA, 2540, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 696,80 (seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32395/2023

Data de Emissão: 17/03/2023 16:00:12

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37005950
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 092C **- Complemento:** LT 92C 62 E
Endereço Local da Infração: RUA ISAAC JOSE DE FARIA PIONEIRO, 185, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32396/2023

Data de Emissão: 17/03/2023 16:00:13

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37005950
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 092C **- Complemento:** LT 92C 62 E
Endereço Local da Infração: RUA ISAAC JOSE DE FARIA PIONEIRO, 185, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 600,30 (seiscentos reais e trinta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32522/2023

Data de Emissão: 22/03/2023 10:42:28

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 23181500
Zona: 23 **- Quadra:** M-82 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PANAMA, 656, Morangueira Vila, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44/2023 - SECSAUDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º. do DECRETO nº1001, em 06 de junho de 2022 e

CONSIDERANDO o número de casos de positivos de dengue nesse período epidemiológico e a necessidade de intensificar medidas preventivas no município de Maringá;

CONSIDERANDO a intensificação das ações de combate a dengue nos bairros com maiores índices mediante o Levantamento de Índice Rápido do Aedes *aegypti*, *LIRA*, realizado entre os dias 09 e 13 de janeiro de 2023 e os valores de incidência da doença por área de abrangência de unidade básica de saúde;

CONSIDERANDO que no próximo dia 15 de abril será o dia D da Campannha Nacional de Vacinação,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Agentes Comunitários de Saúde , os Agentes de Saúde Ambiental e demais servidores lotados nas Unidades Básicas de Saúde para trabalho extraordinário no dia 15 do mês de abril de 2023, a fim de orientações quanto a dengue e demais ações necessárias nas UBS do município e distritos.

Art. 2º Mantém-se as datas de convocação para as demais equipes de Agentes de Saúde Ambiental previstas na portaria nº 40/2023.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Sunelaitis Ribeiro**, **Diretor (a) de Assistência e Promoção à Saúde**, em 06/04/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bortolato Amadei**, **Diretor (a) de Vigilância e Saúde**, em 06/04/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 06/04/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609679** e o código CRC **48F1ACDF**.

Referência: Processo nº 01.08.00036843/2023.16 SEI nº 1609679

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 32/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Produtividade e Desempenho de que trata o artigo 15 do Decreto nº 895/2017, que instituiu a Gratificação de Produtividade e Desempenho para os servidores efetivos investidos nos cargos de Agente Fiscal, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para proceder com a substituição dos seguintes membros:

I – Edson Paliari – Matrícula 18963 – substituído pelo servidor RENATO MARÇAL RIBEIRO – Matrícula – 10706 – Diretor Administrativo e Financeiro;

II – Luiz Leonardo Sasso Ribeiro – Matrícula 32058, substituído pelo servidor GIORDANNO PIETRO ALTOÉ MARCANTONIO, Matrícula 44580, Engenheiro – Gerente de Engenharia de Trânsito;

III – Fabiane Dantas Gimenes Pradella – Matrícula 32141 – Diretora de Transporte Coletivo e Concessões;

IV – Zilda Maria Fonseca Valério – Matrícula 6725 – Gerente de Concessões;

V – Rogério Gomes de Azevedo – Matrícula 12079 – Agente Fiscal;

VI – Ransés Carrilho – Matrícula 18883 – Agente Fiscal;

Art. 2º Na ausência de quaisquer membros, por motivo de afastamento com direito à remuneração, assinará conjuntamente com os demais avaliadores, um dos Diretores da SEMOB, garantindo que a Ficha Individual de Avaliação contenha a assinatura de no mínimo três membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 06/04/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598205** e o código CRC **F177EC2E**.

Referência: Processo nº 01.11.00037350/2023.39 SEI nº 1598205

SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 021/2023 - SECSELURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 0022/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo Nº 01.27.00038408/2023.16,

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Marcos Rodrigues da Silva – Matrícula Nº 38187 – Auxiliar Operacional, R.G. Nº 9.209.706-4 e C.P.F. Nº 042.081.429-95 e para **Suplente** Valdo Dias dos Santos – Matrícula Nº 30574 – Motorista II, R.G. Nº 5.803.555-6 e C.P.F. Nº 846.548.569-00 do Contrato abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo	Ata de Registro de Preços Nº	Vigência
Registro de Preço para aquisição de HORTIFRUTI - (III - III); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00092575/2022.78, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá – Pr, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG	01.05.00092575/2022.78	49/2023	27/03/2023 à 26/03/2024

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 05 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alves**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/04/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas**, **Secretário de Limpeza Urbana**, em 06/04/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1608063** e o código CRC **A8B3B5F4**.

Referência: Processo nº 01.27.00038408/2023.16 SEI nº 1608063

PORTARIA Nº 022/2023 - SECSELURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 0022/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo Nº 01.27.00038441/2023.95,

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Marcos Rodrigues da Silva – Matrícula Nº 38187 – Auxiliar Operacional, R.G. Nº 9.209.706-4 e C.P.F. Nº 042.081.429-95 e para **Suplente** Valdo Dias dos Santos – Matrícula Nº 30574 – Motorista II, R.G. Nº 5.803.555-6 e C.P.F. Nº 846.548.569-00 do Contrato abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo	Ata de Registro de Preços Nº	Vigência
Registro de Preço para aquisição de HORTIFRUTI E GRANJEIROS - (I - III); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00092559/2022.25, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá – PR. Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG	01.05.00092559/2022.25	43/2023	20/03/2023 à 19/03/2024

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 05 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alves**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/04/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas**, **Secretário de Limpeza Urbana**, em 06/04/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1608642** e o código CRC **5A607562**.

Referência: Processo nº 01.27.00038441/2023.95 SEI nº 1608642

PORTARIA Nº 023/2023 - SECSELURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 0022/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo Nº 01.27.00038692/2023.11,

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Marcos Rodrigues da Silva – Matrícula Nº 38187 – Auxiliar Operacional, R.G. Nº 9.209.706-4 e C.P.F. Nº 042.081.429-95 e para **Suplente** Valdo Dias dos Santos – Matrícula Nº 30574 – Motorista II, R.G. Nº 5.803.555-6 e C.P.F. Nº 846.548.569-00 do Contrato abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo	Ata de Registro de Preços N°	Vigência
Registro de Preço para aquisição de HORTIFRUTI - (II – III); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00092567/2022.03, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá – Pr, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG	01.05.00092567/2022.03	31/2023	07/03/2023 à 06/03/2024

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 06 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alves**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/04/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas**, **Secretário de Limpeza Urbana**, em 06/04/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611533** e o código CRC **4DA867AE**.

Referência: Processo nº 01.27.00038692/2023.11 SEI nº 1611533

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12/2023-SSM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 21/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FERNANDA AP. DE LIMA, Matrícula nº 35612, Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 007.527.301-0 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 008.369.499-43, como FISCAL DE CONTRATO, referente ao Pregão nº 416/2022, Processo SEI nº 01.05.00058533/2022.40, e o servidor MARCIO SUGIHARA, Matrícula nº 44.007, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.068.945-0 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 803.628.189-91 como Suplente de Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 05/04/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598432** e o código CRC **9A5669DE**.

Referência: Processo nº 01.26.00037524/2023.75 SEI nº 1598432

PORTARIA Nº 13/2023-SSM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 21/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FERNANDA AP. DE LIMA, Matrícula nº 35612, Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 007.527.301-0 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 008.369.499-43, como FISCAL DE CONTRATO, referente ao Pregão nº 015/2022, Processo nº 4137/2021, e a servidora MÁRCIA REGINA DA SILVA, Matrícula nº 33.608, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.610.119-8 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 156.867.338-80 como Suplente de Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 05/04/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598791** e o código CRC **7A836937**.

Referência: Processo nº 01.26.00037524/2023.75 SEI nº 1598791

PORTARIA Nº 14/2023-SSM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 21/2021, e

CONSIDERANDO os conteúdos estabelecido pela Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais e Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos Profissionais de Segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Que os Guardas Municipais do Quadro Permanente devem regularizar seu cadastro na Plataforma Rede EAD SENESP/SEGEN da Secretaria Nacional de Segurança Pública, de forma online preenchendo o pré-cadastro, conforme anexo I desta portaria, ou diretamente na Divisão de Instrução munidos com a documentação.

Art. 2º Que para o Estágio de Qualificação Profissional 2023 (EQP), serão aceitos somente os certificados dos seguintes cursos:

I - Condutores de Veiculo de Emergência – ofertado pela plataforma SEGEN;

II - Atualização de Condutores de Veiculo de Emergência – ofertado pela plataforma SEGEN;

III - Violência, Criminalidade e prevenção – ofertado pela plataforma SEGEN;

IV - Assédio Moral: o que saber e fazer – ofertado pela plataforma Escola Virtual do Governo (EVG);

V - Propósito e Qualidade de Vida – ofertado pela plataforma Escola Virtual do Governo (EVG);

VI - Ética e Serviço Público – ofertado pela plataforma Escola Virtual do Governo (EVG).

§ 1º Para a Contagem EQP 2023, fica limitado a carga horária a 28 horas, conforme Portaria Nº 9 - CGCSP/DIREI/PF/DF de 14 de abril de 2022.

§ 2º Carga horária excedente as 28 horas não serão contabilizadas para o EQP, no entanto poderão ser contabilizadas horas para a Promoção na Carreira, conforme Lei 1150/2019.

§ 3º Não serão aceito outros certificados, para fins de EQP 2023, senão os citados neste artigo.

Art. 3º A data máxima para envio ou preenchimento do pré-cadastro na Plataforma Rede EAD SENESP/SEGEN até 28 de julho de 2023.

Art. 4º A data máxima para a entrega para a Divisão de Instrução do certificado, físico ou em arquivo PDF, 29 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 05/04/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600674** e o código CRC **82EBAFF1**.

Referência: Processo nº 01.26.00037524/2023.75 SEI nº 1600674

PORTARIA Nº 15/2023-SSM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 21/2021, e

CONSIDERANDO o previsto no Estatuto da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e melhorar os serviços internos da Guarda Civil Municipal de Maringá;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos trabalhos prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme determinado pelo Comando da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, as regras para horários de início de jornada de turno a partir de 01 de Abril de 2023, são: os horários serão das 06 às 18 hs, 07 às 19 hs , 19 às 07 hs e das 13 à 01 hr em regime de escala ordinária 12x36.

Parágrafo único. Poderão ser adotados horários diferenciados de início de jornada quando o Comando entender necessário, para cada início de jornada de trabalho descritas serão toleradas 30 minutos de tolerância para saída da sede e 20 minutos de retorno ao final de cada jornada.

Art. 2º No que tange as jornadas de horas extraordinárias, ficam horários a serem definidos conforme necessidade das demandas de trabalho.

Art. 3º O agente que ultrapassar os limites de tolerância descritos no artigo anterior sem justificativa, poderá responder conforme regime disciplinar em vigor.

Art. 4º Será de responsabilidade do Supervisor a fiscalização e de incumbência deste relatar quando estes horários não forem cumpridos.

Art. 5º Será de incumbência do Comando e Subcomando da Guarda Civil Municipal com anuência da Divisão Operacional, e conforme a necessidade dos trabalhos, a troca de jornada de trabalho do período noturno para diurno ou diurno para noturno, respeitando prazo de 15 dias corridos para comunicação do agente.

Art. 6º A troca de equipe é discricionária ao Comando, Subcomando e Chefe de Divisão Operacional, quando estes verificarem a necessidade de cada equipe, quantidade de agentes, considerando a fluidez dos trabalhos prestados por esta corporação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 05/04/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600813** e o código CRC **70EF3780**.

Referência: Processo nº 01.26.00037524/2023.75 SEI nº 1600813

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 0042/2023 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante dos autos do processo nº 16.61.00000965/2023.27,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
ROGÉRIO BARBOSA DE LIMA	40171	19	10/07/2023 a 28/07/2023	21/09/2021 a 20/09/2022
ROGÉRIO BARBOSA DE LIMA	40171	11	11/12/2023 a 21/12/2023	21/09/2021 a 20/09/2022

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 5 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 05/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1601960** e o código CRC **BB7F2084**.

Referência: Processo nº 16.61.00000965/2023.27 SEI nº 1601960

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 120/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Levi Julio,** portador da matrícula funcional n. 5605, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023, por 18 (dezoito) dias, para gozo no período de **02/05/2023 a 19/05/2023**, com retorno ao trabalho no dia **22/05/2023 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 05 de abril de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 05/04/2023, às 17:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

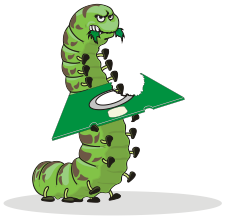
Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 05/04/2023, às 17:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0291858** e o código CRC **E25CB0D0**.

23.0.000002244-6 0291858v2

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.



Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.